



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL - LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
LICITAÇÃO Nº. 00002/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

1. PREÂMBULO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, 55 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB.
CEP: 58818-000 - Tel.: (083) 3545-1003.

A Comissão Permanente de Licitação do Município São Francisco PB (ORC), através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), sediada Rua José Domingos de Oliveira, 55 Centro São Francisco PB, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerônimo Sucupira Júnior, de conformidade com o disposto na **Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e a Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016** e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, **TORNA PÚBLICO** para dar ciência aos interessados, que fará realizar, **as 09:00 horas do dia 12 de junho de 2023**, licitação na modalidade **Tomada de Preço**, do tipo **Empreitada por preço Global**, do tipo **"Menor Preço"**, objetivando obter a melhor proposta para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital**

Os envelopes de documentação e proposta de preços relativa à licitação serão recebidos até 15 (quinze) minutos após o início da sessão, não sendo aceito licitantes retardatários ou **caso não haja expediente na data prevista, a sessão ocorrerá no primeiro dia útil subsequente**, na sala de reuniões da CPL da OCR, situada no endereço constante do Preâmbulo deste Edital.

2. DO EDITAL

2.1. A presente Tomada de Preço contém os seguintes anexos, dele fazendo parte integrante e inseparável:

- a) Anexo I – Termo de Referência e Projeto Básico com todos os seus elementos;
- b) Anexo II – Modelo de Declarações;
- c) Anexo III – Minuta da Proposta de Preços;
- d) Anexo IV – Minuta do Contrato;
- e) Anexo V - Documentação necessária para Cadastramento
- f) Anexo VI – Modelo de Ofício de encaminhamento de envelopes.

2.2. O Edital estará à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo deste.

2.3. A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, junto a CPL, no horário das **08:00 às 12:00** horas ou através do Portal do Município no endereço eletrônico: www.saofrancisco.pb.gov.br.

2.4. Os interessados poderão apresentar pedido de informações e demais esclarecimentos necessários sobre a licitação através do email: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3. DO OBJETO, PRAZO E DA DOTAÇÃO

3.1.A presente Tomada de Preço tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.**

3.1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente **Projeto Básico**, anexo a este Instrumento.

3.2.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47, da Lei Complementar nº 123/2006, por não se enquadrar nas hipóteses dos incisos I e III, do Art. 48, como também, não ser oportuno aplicar a exigência facultada no inciso II, do mesmo artigo, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas no inciso III, do Art. 49, todos do referido diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC nº. 123/2006

3.2.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do Projeto Básico, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias

Conclusão: 03 (tres) meses

Vigência do contrato: 12 (doze) meses

3.4.As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Orçamento 2023 - RECURSOS PRÓPRIOS/FPM

02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

15.451.1011.1010 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO - CONDIÇÕES GERAIS

4.1.1.Os interessados em participar da presente licitação, **não necessitarão de fazer Cadastro**, uma vez que o mesmo não substitui documentos de habilitação. Além de evitar deslocamento, estamos minimizando o contato físico em razão da Pandemia.

4.1.2.Envelopes entregues em local e/ou horário diferentes, do descrito no preâmbulo do presente Edital, não será objeto de análise pela Comissão Permanente de Licitação, não sendo permitida a participação de Licitantes retardatários.

4.1.3.*Empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação*, estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas nesta Tomada de Preço, e que apresente declaração, emitida pelo Órgão Licitante, de que está devidamente cadastrada e, no que couber, todos os documentos exigidos neste Edital, referente à fase de habilitação.

4.1.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

4.2.É VEDADA A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO:

4.2.1.As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 9º da lei 8.666/93;

4.2.2. Empresas impedidas de participar de licitação ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

4.2.3.As empresas que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país; e

4.2.4.Consórcios ou associação de empresa.

4.3.FICAM IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO AS EMPRESAS QUE SE ENCONTRAM NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

4.3.1. Que não atendam às condições destes Edital e seus anexos;

4.3.2. Que por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra firma que esteja participando da mesma licitação;

4.3.3. Que tenham Responsável Técnico ou integrante da equipe técnica pertencente a outra firma que esteja participando da mesma licitação;

4.3.4. Que tenham participado da elaboração dos projetos ou anteprojetos da(s) obras(s) em pauta;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Que estejam com seus créditos suspensos pelo Governo Federal;

4.3.7. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.3.8. Que tenham sócios, responsáveis técnicos, ou integrantes da equipe técnica, que sejam funcionários do órgão licitante.

4.4. Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu representante legal, devidamente qualificado e comprovado.

4.5 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.5.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto a Comissão, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado, mediante pedido formal.

4.5.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.5.2.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.5.2.2. **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração específico ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da CPL (**neste caso, (01) uma hora anterior ao recebimento dos envelopes, qual seja até às 08:00h**).

4.5.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. **Esta ocorrência não inabilitará o concorrente**, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, a CPL receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

4.5.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a **Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II**.

4.5.5.1. Caso o Licitante opte por não credenciar representante na Sessão inaugural, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta deverá constar no Envelope de Habilitação, devendo os envelopes serem entregues mediante a apresentação de **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**, conforme modelo disponível no **ANEXO VII**.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os licitantes cadastrados deverão apresentar, na data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes distintos, opacos, devidamente fechados, rubricados no fecho, contendo no **ENVELOPE Nº 01**, a documentação comprobatória da sua habilitação solicitada no "item 6" deste Edital e, no **ENVELOPE Nº 02** a sua proposta de preços conforme solicitado no "item 7" deste Edital, sendo que ambos deverão conter, na parte externa, além da **RAZÃO SOCIAL, CNPJ e ENDEREÇO** do licitante os seguintes dizeres:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENVELOPE Nº. 01
À
Comissão Permanente de Licitação
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB
Tomada de Preços nº. 00002/2023
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ENVELOPE Nº. 02
À
Comissão Permanente de Licitação
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB
Tomada de Preços nº. 00002/2023
PROPOSTA DE PREÇOS

6. DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante PARTICIPANTE, a CPL verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Obs: as consultas das alíneas "a", "b" e "c", serão substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. As licitantes deverão incluir no Envelope nº. 01 – **HABILITAÇÃO**, os seguintes documentos:

6.6. RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA DA LICITANTE:

6.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.6.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

6.6.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

6.6.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

6.6.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.6.7. Cópia autenticada dos Documentos pessoais do Responsável legal da empresa, conforme a sua constituição;

6.6.8. Os documentos descritos nos itens 6.6.1 a 6.6.4, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.3.RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA LICITANTE:

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (Alvará de funcionamento da licitante), se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, Estadual e Municipal de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, dentro do prazo de validade;

6.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme alínea "a" do art. 27 da Lei nº. 8.036/90, devidamente atualizado;

6.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6.4.RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE:

6.4.1. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente. Caso a certidão seja emitida eletronicamente, esta terá validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, nos termos do Art. 1º, § 1º da Resolução nº 17, de 20 de outubro de 2010;

6.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

6.4.2. Cópia do **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO já exigíveis** e apresentados na forma da lei, observadas as disposições do prazo de entrega do **SPED (Sistema Público de Escrituração Contábil) e a Escrituração Contábil Digital - ECD, conforme Instrução Normativa RFB nº 1660, de 15/09/2016**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir. O Balanço deverá ser apresentado de acordo com a Lei Federal nº 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a Resolução CFC nº 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:

6.4.2.1. Termo de abertura e do encerramento com a devida Chancela da Junta Comercial;

6.4.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício – DRE;

6.4.2.3. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados – DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;

6.4.2.4. Notas explicativas das Demonstrações Contábeis;

6.4.2.5. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC.

6.4.2.6. O licitante declarado microempresa e empresa de pequeno porte poderão apresentar seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis na forma da Resolução CFC nº 1.418/2012, item 26 do ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.4.2.7. As sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou

- publicados em jornal de grande circulação; ou

- por fotocópia registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

6.4.2.8. As sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

6.4.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

6.4.4. Comprovação de Garantia, que deverá ser emitida até o último dia útil que anteceder a licitação (*dia 09 de junho de 2023*), no valor equivalente a **R\$ 1.906,36 (um mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos)**. **Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:** a) caução em dinheiro, feito através depósito identificado com o CNPJ do licitante na Conta Corrente nº 5006-7, Agência nº 0759-5- Banco Brasil, pertencente ao Município de São Francisco/PB ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; b) seguro garantia; c) fiança bancária. **A referida garantia deverá constar SOMENTE NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO e seu resgate poderá ocorrer cinco dias úteis após a homologação da presente licitação.**

6.5 - RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:

6.5.1. Comprovação de registro do licitante e seus responsáveis técnicos, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante ou no CAU, **conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico**, em plena validade;

6.5.2. COMPROVAÇÃO DE QUE O LICITANTE TEM PLENO CONHECIMENTO das condições relativas a natureza da obra ou serviços a serem executados, feita através de declaração formal assinada pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: **"DECLARAMOS sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preço nº 00002/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a São Francisco/PB"**.

6.5.2.1. No caso do licitante desejar realizar uma visita ao local da obra ou serviços com o acompanhamento de servidor do Setor Responsável da São Francisco/PB, deverá comunicar previamente a Comissão com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida visita, que é até o dia útil anterior à data da sessão inicial, condição esta, necessária para que seja feito o agendamento junto ao setor competente do órgão.

6.5.3. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado **em nome do Responsável Técnico** designado pelo licitante, devidamente registrado na entidade profissional competente, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo discriminada. O referido atestado só será aceito se acompanhado da correspondente Certidão de Acervo Técnico - CAT emitido pelo CREA ou CAUC e da comprovação de que o profissional designado pertence ao quadro técnico da empresa. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum; c) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da Lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; d) cópia da Certidão expedida pelo CREA da sede ou filial da licitante onde conste o registro do profissional, com indicação do (s) Responsável (eis) Técnico(s). Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO/PB			
SINAPI	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL (ARANQUE DE PILARES), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m3
SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOSNA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF 12/202	m2
SINAPI	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/3014	m2
SEINFRA	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m2
SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMALDE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UNID.
SEINFRA	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UNID
SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID
SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m2
SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X10X08X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	m
SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE BRITADO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m2
SEINFRA	C4663	BARBAÇÃO C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100°A POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UNID



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SIURB	79820	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO-COLOCADO	UNID
ORSE	S00093	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m3
COMP.	PMSG 010	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UNID

6.5.4.COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em favor da Empresa, demonstrando aptidão do licitante por execução de serviços, em características semelhantes à parcela mais relevante do objeto da presente licitação, abaixo indicada. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB			
SINAPI	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL (ARANQUE DE PILARES), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m3
SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOSNA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EMBETONEIRA. AF 12/202	m2
SINAPI	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M* NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/3014	m2
SEINFRA	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m2
SINAPI	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMALDE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UNID.
SEINFRA	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UNID
SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UNID
SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X10X08X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	m
SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE BRITADO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	m2
SEINFRA	C4663	BARBAÇÃO C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100°A POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	UNID
SIURB	79820	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO-COLOCADO	UNID
ORSE	S00093	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	m3
COMP.	PMSG 010	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UNID

6.5.6.No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

6.5.7.As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

6.6. TODOS OS LICITANTES, DEVERÃO APRESENTAR, AINDA, NO ENVELOPE Nº 1:

6.6.1.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada pelo profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada **não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.**

6.6.2.Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação da forma do § 2º, do Art. 32, da Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.648/98 e Instrução Normativa MARE nº. 5/95, republicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1996, nos termos do modelo constante do **Anexo II** deste Edital.

6.6.3.Declaração de inexistência em seu quadro pessoal de menores, na forma do disposto do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição, nos termos do modelo constante do **Anexo II** deste Edital;

6.6.4.Declaração de conhecimento do Edital, conforme modelo apresentado no **Anexo II**, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

6.6.5.Declaração de conhecimento do objeto e sua sistemática (Anexo II).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6.6.6. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação na imprensa oficial, ou ainda pela Comissão Permanente de Licitação, desde que sejam exibidos os originais para conferência, **(neste caso, até (01) uma hora anterior ao recebimento dos envelopes)**. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas por parte desta mesma Comissão Permanente de Licitação.

6.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiadas pelo regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, deverão entregar até à hora estabelecida para a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação a Declaração de Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, ou seja, **no ato do credenciamento dos licitantes**.

6.8. Para efeitos desta Licitação, consideram-se Microempresas ou Empresas de Pequeno porte, respectivamente, as empresas que se enquadram nas definições do Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Não se inclui no regime diferenciado e favorecido, para nenhum efeito legal, a pessoal jurídica incluída nas vedações estabelecidas no Parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

6.9. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas por cartório competente ou da publicação em órgão na imprensa oficial ou ainda pela Comissão Permanente de Licitação, desde que sejam exibidos os originais para conferência, **(neste caso, até uma hora anterior ao recebimento dos envelopes)**, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes.

6.10. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6.11. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração **(neste caso, até uma hora anterior ao recebimento dos envelopes)**, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6.12. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.13. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.14. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

6.16. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser elaborada visando atender o descrito neste Edital, conforme **Anexo III** – Minuta da Proposta de Preços, a ser impresso no papel timbrado da empresa, com observância dos seguintes requisitos:

7.2. Estar impressas por processo eletrônico, em (01) uma via, em papel timbrado do licitante, redigida em língua portuguesa, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha, rubricada nas demais pelo representante legal e pelo(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) da licitante, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA, e conter o seguinte:

7.2.1. descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos, sem conter alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

7.2.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

7.2.2.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

7.2.3. Prazo de validade da proposta de no mínimo **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação;

7.2.3.1. A não indicação na proposta dos prazos de execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

7.2.4. Declaração expressa de estarem incluídos nos preços unitários propostos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega do objeto deste Edital;

7.2.5. A razão social, o CNPJ e o endereço completo;

7.2.6. Indicação do número desta Tomada de Preço;

7.2.7. Valor total da proposta, expresso em real, e por extenso;

7.2.8. Prazo de Execução da Obra, conforme consta no Cronograma de execução, após a emissão da Ordem de Serviços;

7.2.9. Prazo de pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão do boletim de medição, condicionado a disponibilidade dos recursos por parte da Contratante.

7.2.10. Local data e assinatura da proposta pelo representante legal.

7.2.11. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição de Lucros e Despesas Indiretas LDI e dos respectivos percentuais praticados;

7.2.12. Apresentar composição detalhada de B.D.I. e Encargos Sociais utilizados na elaboração da composição dos preços unitários – A taxa de Bonificação e das Despesas Indiretas (BDI) deverá atender à observação do Acórdão nº 325/2007 do Tribunal de Contas da União. Os tributos IRPJ e CSLL não deverá integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante, nos termos da Súmula nº 254/2010 do Tribunal de Contas da União;

7.2.13. Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

7.2.14. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária.

7.3.15. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

7.3.16- As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

7.3.17 - As empresas devem observar quando formular suas propostas a Lei Municipal nº 496/2021, de 26 de novembro de 2021, que em todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e obras, será creditado o produto resultante de 2%(dois por cento), a qual será revertida em proveito da Assistência Social do Município, retido na fonte.

7.3.18 - A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

7.4. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atenderem às exigências deste Edital;

b) Contiverem ofertas de vantagens com base nas outras propostas apresentadas;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

c) Apresentarem valores unitários e/ou global, superiores ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado do serviço, em observância ao disposto no art. 112 da Lei nº 12.017/2009 e art. 40, inc. X, c/c o art. 43, inc. IV da Lei nº 8.666/1993.

d) Apresentarem percentuais de encargos sociais e/ou tributos em desacordo com a legislação pertinente, quando inferiores.

e) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, conforme § 1º do art. 48 da Lei Nº. 8.666/93.

7.5. Tem-se como limite estabelecido para a presente licitação o valor total estimado para a obra de R\$ 190.636,50 (cento e noventa mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) e conforme descrito nos Anexos do edital.

7.6. Do reajuste de preços:

a) A periodicidade mínima de reajuste ou revisão do valor do contrato será de 01 (um) ano, contado a partir da data base da proposta.

b) Após o prazo previsto na alínea anterior as parcelas remanescentes poderão ser reajustadas, **por solicitação formal do contratado**, pelo índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC) da seguinte forma:

FÓRMULA:

$$M = V \times I / I_0$$

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes

V = Valor inicial das parcelas remanescentes

I = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base da proposta.

I₀ = Índice da data base da proposta.

7.7. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

7.8. A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

7.9. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.10. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.10.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

7.11. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

7.11.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

7.11.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

7.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

7.14. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.15. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto

8. DAS REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITANTE E DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

8.1. As reuniões da Comissão Permanente de Licitação serão públicas e acessíveis ao público, salvo quanto ao conteúdo das Propostas, até a respectiva abertura, presentes seus membros e os respectivos representantes das licitantes, desenvolvendo-se os trabalhos de acordo com as reuniões e fases estabelecidas no **item 9.0**;

8.2. A Comissão reserva-se ao direito de alterar as datas ou as pautas das reuniões, ou mesmo suspendê-las, em função do desenvolvimento dos trabalhos, obedecidas às normas legais aplicáveis;

8.3. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a documentação exigida para habilitação e classificação e registrará em ata a presença dos participantes. Após o recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

8.4. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

8.5. Quando da entrega dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Documentos de Classificação", as empresas poderão ser representadas durante o certame por procurador legalmente habilitado, desde que seja entregue à Comissão Permanente de Licitação, no início da referida sessão, o instrumento de procuração, específico para atuar nesta licitação, com a **firma do outorgante reconhecida em cartório**.

8.6. No caso do representante ser sócio ou diretor estatutário ou contratualmente habilitado a representar a empresa, deverá ser apresentado documento de identidade e cópia do estatuto ou contrato social com a última alteração da constituição da empresa.

8.7. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de manifestar-se e responder por ela até que seja cumprido o disposto nos **itens 8.4 e 8.5** deste edital.

8.8. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

8.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

9. NORMAS DE CONDUÇÃO DO JULGAMENTO E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS

9.1. A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação, que no dia e hora estabelecidos, em sessão pública, receberá os envelopes dos participantes e os examinará quanto a sua inviolabilidade, sendo rubricados conjuntamente pela Comissão e representantes dos licitantes presentes.

9.2. O julgamento da Licitação será realizado em 02 (duas) fases:

9.2.1. A fase de habilitação (1ª) compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados nos envelopes "Documentos de Habilitação" de cada licitante, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital;

9.2.2. A fase de classificação e julgamento (2ª) final que compreenderá a verificação e análise de todos os elementos contidos nos envelopes "Documentos de Classificação" das licitantes habilitadas na fase anterior e elaboração da relação de Classificação final das licitantes.

9.3. FASE DE HABILITAÇÃO (1ª FASE)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 8 deste edital, o(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação anunciará a abertura dos envelopes referentes aos "Documentos de Habilitação", os quais serão rubricados, folha por folha, pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes;

9.3.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, **serão inabilitadas**, não se admitindo complementação posterior;

9.3.3. Ocorrendo inversão dos documentos nos envelopes de habilitação e de proposta, a licitante será inabilitada;

9.3.4. Se alguma certidão exigida em procedimento Licitatório não contiver, expressamente, o prazo de validade, a Comissão convencionou o prazo como sendo de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese do licitante comprovar que o documento tem validade superior ao aqui convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente;

9.3.5. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise da documentação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão Permanente de Licitação decidirá sobre a habilitação de cada licitante;

9.3.6. A Comissão Permanente de Licitação intimará da decisão quanto a habilitação ou inabilitação, por meio de publicação do Diário Oficial. Tudo deverá constar da ata que será assinada por todos os seus membros e pelos representantes das licitantes;

9.3.7. Após transcorridos o prazo de interposição de recursos a Comissão Permanente de Licitação, serão devolvidos às licitantes inabilitadas os envelopes fechados de "Propostas de Preços", procedendo-se, em seguida, à abertura desses envelopes das licitantes habilitadas;

9.3.8. Havendo, na sessão, manifesto interesse de interposição de recurso por parte de qualquer licitante, fato que deverá constar da ata, a Comissão Permanente de Licitação encerrará a reunião, mantendo em seu poder todos os envelopes de "Propostas de Preços" devidamente fechados e rubricados, abrindo-se, desta forma, o período recursal de que trata o artigo 109 da Lei nº 8.666/93, bem como fica o licitante obrigado a confirmar, por escrito, no prazo legal, o termo do recurso;

9.3.9. Caso julgue necessário, a Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a reunião, para análise da documentação, realização de diligências ou consultas, tudo sendo registrado em ata;

9.3.10. Suspensa à reunião, todos os documentos de habilitação e os envelopes de classificação, estes devidamente fechados, ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação, após serem rubricados por todos os seus membros e pelos representantes das licitantes presentes;

9.3.11. Após a análise da documentação ou a realização de diligências ou consultas, a Comissão Permanente de Licitação fará publicar no Diário Oficial, sua decisão quanto à habilitação;

9.3.12. Publicada a decisão da Comissão Permanente de Licitação no Diário Oficial, abre-se o período recursal de que trata o art. 109, da Lei nº 8.666/93;

9.3.12.1. Os recursos deverão ser encaminhados ao Presidente da CPL e protocolados em duas vias de igual teor, rubricados e assinados na última página pelo responsável legal da empresa, exclusivamente na forma escrita e entregues na Sala da CPL, no endereço constante no Preâmbulo deste Edital, nos dias normais de expediente, das **08:00 às 12:00**, não sendo conhecido recursos protocolados ou enviados de forma distinta ao exposto neste item.

9.3.13. Decorrido o período recursal sem interposição de recursos, ou apreciados os eventualmente interpostos na forma da lei, a Comissão Permanente de Licitação marcará data para abertura dos envelopes "Documentos de Classificação" das licitantes habilitadas. Os envelopes relativos às propostas das licitantes inabilitadas permanecerão em poder da Comissão Permanente de Licitação, devidamente lacrados, à disposição da licitante interessada, durante vinte dias contados da data da ciência da inabilitação, após os quais serão destruídos;

9.3.14. Após a fase de habilitação não é admitida desistência da proposta, que será considerada em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo, por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão Permanente de Licitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.3.15. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação de habilitação, escoimada das causas da inabilitação, permanecendo os envelopes de "Documentos de Classificação" em seu poder.

9.4. FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO FINAL (2ª FASE)

9.4.1. Decidida à habilitação, sem interposição de recursos, ou com a desistência expressa de todas as licitantes do direito de recorrer, ou mesmo do julgamento dos recursos interpostos, a comissão procederá a aberturas dos envelopes de "Propostas de Preços" das licitantes habilitadas, os quais serão rubricados folha por folha pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes;

9.4.2. Os erros de soma e ou multiplicação, eventualmente, configurados na proposta de preços dos licitantes, serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação e havendo divergência entre o preço unitário e o preço total do item, prevalecerá o preço unitário, desde que seja exequível;

9.4.3. A Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a reunião para análise das propostas e, se for o caso, para a realização de diligências ou consultas por parte do Departamento de Engenharia desta Prefeitura ou outra por ela contratada.

9.4.4. As licitantes que apresentarem as propostas em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, bem como as que apresentarem preços superfaturados ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do inciso II e § 1º do art. 48, serão desclassificadas, cabendo a comissão justificar os motivos da decisão, garantido o direito de defesa do proponente;

9.4.5. Será, também, desclassificada a proposta que, para a sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes;

9.4.6. Serão submetidas ao julgamento final somente as propostas das licitantes que não tenham sido consideradas desclassificadas nos termos dos itens anteriores **(9.4. a 9.4.5)**

9.4.7. Quando todas as licitantes forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas da desclassificação;

9.4.8. O julgamento das propostas será efetuado considerando-se como vencedor, o licitante cuja proposta financeira válida apresente o **MENOR PREÇO GLOBAL** procedendo-se à classificação dos demais qualificados, por ordem crescente dos preços propostos.

9.4.9. Ocorrendo empate de preços totais apresentados no item anterior por duas ou mais licitantes, não será admitida nenhuma preferência entre empresas brasileiras e estrangeiras, devendo o julgamento ocorrer na forma do item 9.4.10;

9.4.10. A classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes classificadas serão convocadas;

9.4.11. Decorridos 15 (quinze) minutos da hora marcada, sem que compareçam todos os convocados, o sorteio será realizado a despeito das ausências;

9.4.12. Será declarada vencedora da presente licitação, a licitante classificada em primeiro lugar;

9.4.13. Os procedimentos acima definidos serão efetuados de forma objetiva e transparente.

9.4.14. Concluída a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitação fará a publicação no Diário Oficial a sua decisão, sobre a classificação e julgamento final da licitação, o que abrirá o período recursal de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666/93;

9.4.15. Das reuniões para recebimento e abertura dos envelopes dos documentos de habilitação e de classificação serão lavradas atas circunstanciadas e distintas, que mencionarão todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas pelas licitantes e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação, devendo ser as mesmas assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e por todos os representantes presentes das licitantes;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.4.16. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;

9.4.17. Publicado o resultado do julgamento da licitação, e depois de decididos os recursos eventualmente interpostos, ou decorrido o prazo recursal sem interposição, o julgamento da licitação será submetido ao Senhor Prefeita Municipal, para homologação e adjudicação.

10. DA ADJUDICAÇÃO

10.1. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de São Francisco/PB convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93;

10.2. O Município de São Francisco/PB poderá, quando o classificado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas neste Edital, poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº. 8666/93;

10.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no art. 64, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

11. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Findo o processo licitatório, o licitante vencedor e o Município de São Francisco/PB, celebrarão contratos nos moldes da minuta de contrato constante no **Anexo V**, deste Edital;

11.2. A contratação com o (s) licitante (s) vencedor (es) far-se-á por Contrato de Prestação de Serviços em regime de execução indireta e Nota de Empenho, emitidas pelo Município de São Francisco/PB, observadas as condições deste edital e seus anexos, a proposta apresentada e a legislação correspondente;

11.3. A recusa da empreiteira em assinar o contrato, acarretar-lhe-á suspensão do direito de licitar, no órgão licitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

11.4. Até a entrega da Nota de Empenho, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município de São Francisco/PB tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento;

11.5. Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município de São Francisco/PB, poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no **item 10.2** deste Edital.

12. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DA OBRA

12.1. Para acompanhamento e fiscalização da obra, objeto desta licitação, o Município designará servidor ou comissão, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, pelo responsável pela fiscalização, mediante termo circunstanciado, em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados do aviso de conclusão de cada etapa da obra, feito por escrito, pela licitante vencedora, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, pela comissão designada, mediante termo circunstanciado, após o decurso de prazo de observação, em até 60 (sessenta) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 12.3.a.

12.2. A fiscalização da obra e dos serviços contratados será efetuada por técnicos do Município, que deverão dispor de amplo acesso às informações, obras e serviços que julgarem necessários;

12.3. Obras e serviços incompletos, defeituosos ou em desacordo com o Projeto e o Memorial Descritivo deverão ser refeitos imediatamente, não cabendo à empresa executora o direito à indenização, ficando a mesma sujeita às sanções previstas no item 12 deste edital.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13.DA SUB-CONTRATAÇÃO

13.1. Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação do Município de São Francisco/PB;

14.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O pagamento devido ao adjudicatário será efetuado, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária em até 30 (trinta) dias após a emissão do boletim de medição;

14.2. Serão cobrados **2,5% de ISS** sobre o valor da mão-de-obra da nota fiscal;

14.3. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, pela licitante vencedora, diretamente ao Gestor do Contrato, que somente atestará a execução dos serviços e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas;

14.4. Quando do pagamento da primeira parcela contratual, a contratada deverá comprovar, perante à Secretaria Municipal de Finanças, a matrícula do objeto licitado, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. No ato deste pagamento a Secretaria Municipal de Finanças reterá o percentual de 11% (onze por cento), sobre a fatura mensal, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 03/SRP de 14 de julho de 2005, DOU de 15 de julho de 2005;

14.5. A Contratada só receberá a primeira medição com a entrega dos documentos de Licença da Obra (CREA, Prefeitura, etc.);

14.6. Quando do pagamento das demais parcelas mensais, a contratante reterá o percentual de 11% (onze por cento), sobre a fatura mensal, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 03/SRP de 14 de julho de 2005, DOU de 15 de julho de 2005; bem com exigirá que a contratada apresente comprovação de pagamentos da folha de pagamento dos trabalhadores e guias dos impostos federais da obra referente a medição anterior.

14.7. Caso a contratada proceda a matrícula do objeto licitado junto ao INSS, o pagamento da última parcela pela contratante ficará condicionado a apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito – CND da contratada, alusiva a obra, expedida por aquele Instituto, dando baixa e quitação junto àquele órgão;

14.8. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal não acarretando ônus para o Município de São Francisco/PB;

14.9. A critério da Contratante poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros, seguros ou outras de responsabilidade da Contratada;

15.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela o Município de São Francisco/PB, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela recusa em assinar o contrato e aceitar ou retirar a Nota de Empenho, no prazo de 05 (cinco) dias, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando inexecução parcial; e

c) Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

d) advertência



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Francisco/PB, por prazo não superior a dois anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

15.2.A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração;

15.3.A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de São Francisco/PB;

15.4.O valor da multa poderá ser descontado na Fatura ou crédito existente no Município de São Francisco/PB, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei;

15.5.As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Autoridade Superior devidamente justificado;

15.6.As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

15.7.Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente;

15.8.No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16.DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1.A impugnação a este ato convocatório e seus anexos, poderá ser feita por qualquer cidadão, por irregularidade na aplicação da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no parágrafo 1º do Art.113;

16.2.Todo licitante é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade, sendo que, qualquer pedido de impugnação deverá ser protocolado até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco/PB, de Segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h;

16.3.Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o prazo descrito no **subitem 16.2**. As falhas ou irregularidade que o viciariam, hipótese em que tal Comunicação não terá efeito de recurso.

17.RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1.Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº. 8.666, de 21.06.93, e suas atualizações, caberá:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata nos casos de:

a) Habilitação ou inabilitação da licitante;

b) Julgamento das propostas;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

e) Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei nº. 8.666/93;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

f) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou multa;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração de decisão do Prefeito Municipal, no caso de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

17.2. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I do item 17.1 terá efeito suspensivo, podendo a autoridade superior competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos;

17.3. Interposto, o recurso será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

17.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº. 8.666, de 1993);

17.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas "a", "b", "c" e "e", do inciso I do item 16.1, excluindo-se as penas de advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação no Diário Oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I do item 16.1, se presentes os prepostos das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feito por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata;

17.6. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos;

18. DA VIGÊNCIA

18.1. O Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do disposto da Lei nº. 8.666/93.

19. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

19.1. Caberá a licitante vencedora:

19.1.1. Executar a obra, objeto deste contrato, segundo especificações do Projeto;

19.1.2. Proceder à execução da obra contratada nas datas previstas no Cronograma Físico-Financeiro;

19.1.3. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à consecução do objeto contratado;

19.1.4. Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, tributários, descarga, transporte, material, mão-de-obra, maquinários, equipamentos, ferramentas, insumos necessários, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre a obra resultante deste contrato, bem como os riscos atinentes à atividade;

19.1.5. Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a execução de todos os serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA;

19.1.6. Na hipótese de qualquer reclamatória trabalhista proposta contra a CONTRATANTE pelos empregados da CONTRATADA, esta deverá comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até sentença final, respondendo pelos ônus diretos e/ou indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa após o término ou rescisão do presente contrato;

19.1.7. Assegurar os empregados contra riscos de acidentes de trabalho;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.1.8. Indenizar terceiros e à Administração todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o artigo 70 da Lei nº. 8.666/93;

19.1.9. Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

19.1.10. Manter o local de execução dos serviços perfeitamente sinalizados, conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e seus anexos, visando a segurança de veículos e pedestres em trânsito, bem como, a limpeza do local onde estiver efetuando os serviços, com a devida remoção de entulhos e materiais remanescentes;

19.1.11. Fornecer toda a mão-de-obra, materiais (conforme Projeto e Memorial Descritivo), ferramentas, equipamentos, maquinários necessários à perfeita execução da obra de que trata o presente contrato;

19.1.12. Atribuir os serviços a profissionais legalmente habilitados e idôneos;

19.1.13. O Responsável Técnico assume o compromisso de comparecer na obra, no mínimo, uma vez ao dia, para o bom acompanhamento dos serviços, em conformidade com a declaração entregue na licitação (**Anexo II**), devendo esta declaração ser entregue no ato da assinatura do contrato, **como condição de sua assinatura**. Caso fique caracterizado que o mesmo não esteja cumprindo com esta exigência, também será motivo de rescisão do contrato;

19.1.14. O encarregado de obras deverá atender somente esta obra;

19.1.15. Toda e qualquer impugnação feita pela CONTRATANTE obrigará a CONTRATADA a corrigir ou reparar e efetuar substituição de material inadequado, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias consecutivos. Não sendo possível, indenizará o valor correspondente, acrescido de perdas e danos;

19.1.16. Apresentar à CONTRATANTE a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrado no CREA do Responsável Técnico pela execução da obra, sem a qual esta não poderá ser iniciada, juntamente com os dados de identificação de seu preposto, nos termos do artigo 68 da Lei nº. 8.666/93;

19.1.17. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

19.1.18. Responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características da obra, bem como a observação às normas técnicas;

19.1.19. Instituir um diário de ocorrências, em 3 vias, para anotações destas e outros eventos que se fizerem necessários;

19.1.20. Manter limpo os locais da obra, fazendo remover o lixo e entulhos para fora dos locais da mesma, em forma periódica;

19.1.21. Entregar a obra completamente limpa, acabada, desembaraçada de equipamentos, máquinas, sobras de material e com todas as instalações em perfeito funcionamento;

19.1.22. Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra em andamento;

19.1.23. Arcar com as despesas com demolições e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa;

19.1.24. Remover da obra em forma imediata todo e qualquer material não-aprovado pela fiscalização;

19.1.25. Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;

19.1.26. Manter um mestre-geral na obra, que dirija os operários e que possa, na ausência do empreiteiro, responder pela mesma;

19.1.27. Assumir perante a CONTRATANTE a responsabilidade por todos os serviços realizados;

19.1.28. Apresentar, sempre que exigidos pela CONTRATANTE, quaisquer documentos constantes das disposições contidas no Decreto nº. 612 de 21/07/92 e Lei nº. 8.212/91, e demais legislações previdenciárias, bem como, os demais documentos apresentados na licitação, caso o vencimento dos comprovantes apresentados no certame, seja anterior ao término da vigência desta contratação;

19.1.29. Substituir qualquer material, quando em desacordo com as respectivas especificações;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19.1.30.A CONTRATADA não poderá substituir os membros da equipe técnica, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico a ser incluído na equipe, que deverá ser igual ou superior ao anterior. Caso houver a substituição do responsável técnico, a CONTRATADA deverá recolher, também, a ART referente à obra;

19.1.31.Disponer de máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada para o cumprimento do objeto deste contrato;

19.1.32.Todas as máquinas e equipamentos deverão ficar de forma permanente na obra, até o final da execução da mesma. Qualquer maquinário ou equipamento só poderá ser retirado do canteiro de obras com autorização expressa da fiscalização;

19.1.33.Em caso de eventual necessidade de aditamento de prazo, a CONTRATADA deverá protocolar na Comissão Permanente de Licitação - CPL a solicitação no máximo 30 (trinta) dias consecutivos antes do encerramento do prazo contratual;

19.1.34.Informar ao Setor Financeiro do Município de São Francisco/PB qualquer mudança de endereço, telefone, e-mail ou outros;

19.1.35.Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Tomada de Preços, sem prévia autorização do Município de São Francisco/PB;

19.1.36.Prestar esclarecimentos ao Município de São Francisco/PB, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação;

19.1.37.O adjudicatário da execução dos serviços ficará obrigado a consertar o objeto da presente Tomada de Preço, que vier a ser recusado por não atender as especificações, sem que isto acarrete qualquer ônus para a Administração ou importe na revelação das sanções previstas na legislação vigente e no ato convocatório.

19.1.38.Apresentar na assinatura do contrato documento comprobatório de registro junto ao Exército Brasileiro, autorizando a utilização de explosivos para execução dos serviços, caso seja necessário a utilização destes.

19.2. Caberá ao Contratante:

19.2.1.Fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

19.2.2.Receber a obra contratada, lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações, rejeitá-lo-á no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo;

19.2.3.Efetuar pagamentos nas condições e preços pactuados;

19.2.4.Fornecer a Ordem de Início da obra, bem como o layout das placas;

19.2.5.O recebimento definitivo não exige a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeição, qualidade, quantidade, durabilidade, segurança, compatibilidade com o fim a que se destina e demais peculiaridades da obra.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.O Município de São Francisco/PB poderá cancelar de pleno direito a Nota de Empenho que vier a ser emitida em decorrência desta licitação, bem como rescindir o respectivo Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, desde que motivado o ato e assegurados à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa quando esta:

a) Venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;

b) For envolvida em escândalo público e notório;

c) Quebrar sigilo profissional;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) Utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, informações não divulgadas ao público e as quais tenha acesso por força de suas atribuições contratuais e que contrariem as condições estabelecidas pelo Município de São Francisco/PB; e

e) Na hipótese de ser anulada a adjudicação em virtude de qualquer dispositivo legal que a autorize.

20.2. Não serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos, ou retificações aos documentos, após sua apresentação;

20.3. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento de sua abertura, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada a qualquer licitante observações ou reclamações posteriores, a este respeito;

20.4. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

20.5. Havendo indícios de conluio entre as licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município de São Francisco/PB comunicará os fatos verificados ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências;

20.6. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente proletários, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas no art. 93 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores;

20.7. A licitante inabilitada deverá retirar sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de intimação do ato. Decorrido este prazo, sem que a proposta seja retirada, o Município de São Francisco/PB providenciará a sua destruição;

20.8. Farão parte integrante da Nota de Empenho, independentemente de transcrição, as condições previstas neste Edital e na proposta do licitante que vier a ser consagrada vencedora deste certame;

20.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital;

20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se dia de início e inclui-se o dia de vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente normal no Município de São Francisco/PB;

20.11. A licitação poderá ser revogada, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666, de 1993, não cabendo às licitantes direito à indenização;

20.12. A nulidade do procedimento licitatório induz à anulação da Nota de Empenho, sem prejuízo do disposto no § único do art. 59 da Lei nº 8.666/93;

20.13. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e classificação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

20.14. Na hipótese de não haver expediente no dia de abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos;

20.15. Os recursos eventualmente interpostos serão dirigidos ao Prefeito do Município, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação;

20.16. Cópia do edital e seus anexos poderão ser retirados em dias úteis junto a Comissão Permanente de Licitação, no seguinte endereço Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - São Francisco/PB, no horário das 08:00 às 12:00, horas devendo ou através do sítio <http://transparencia.elmar.inf.br/Licitacao?e=201037&menu=of>.

20.17. O licitante fica obrigado aceitar as mesmas condições estipuladas neste Edital os acréscimos ou suspensões que se fizerem nos totais solicitados, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento) conforme art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, se de conveniência do Município de São Francisco/PB;

20.18. É facultado à Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase do processo licitatório, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do Processo vedada à inclusão posterior de documento;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

20.19.As omissões e dúvidas decorrentes do presente processo licitatório serão dirimidas à luz do contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

20.20.As questões decorrentes da execução deste Edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgada no Foro da Comarca de Alexandria/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Francisco/PB, 22 de Maio de 2023.

FRANCISCO LOPES DE LIMA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023
TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA, MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital**

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA, MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.	SERVIÇO	1	R\$ 190.636,50	R\$ 190.636,50
				Total	R\$ 190.636,50

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

4.1.1.Superior ao estimado pelo ORC, o item será desconsiderado; ou

4.1.2.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, §1º, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item; ou, ainda,

4.1.3.Com **preço unitário para qualquer um dos serviços indicados na respectiva planilha**, superior ao estimado pelo ORC que está devidamente detalhado na referida planilha dos serviços a serem executados, o item também será desconsiderado.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.O valor estimado que o ORC se propõe a pagar pelo objeto da presente licitação - Valor de Referência -, que representa o somatório total dos preços relacionados na respectiva planilha dos serviços a serem executados, referente ao correspondente item, está acima indicado.

5.0.MODELO DA PROPOSTA

5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o Projeto Básico, com todos os seus elementos constitutivos - Anexo 01.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BASICO

PROJETO BASICO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FOLHA 01/05

MODELOS DE DECLARAÇÕES – ANEXO II

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROPONENTE

CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

3.0 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FOLHA 02/05

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROPONENTE:

CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 4.5.5. do Edital da Tomada de Preços nº 00002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00002/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00002/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

OLHA 03/05



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO E SUA SISTEMÁTICA

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROPONENTE:

CNPJ:

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 6.6.5.do Edital da Tomada de Preços Nº 00002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) **DECLARO** ter conhecimento que nossa Empresa se compromete executar integralmente todo o projeto cotado, no prazo de 03 (três) meses (referente ao cronograma físico financeiro) na planilha, a contar a partir da data da assinatura do Contrato, sob pena de sanções descritas no instrumento convocatório.

b) **DECLARO** ter conhecimento que os serviços executados serão submetidos à análise do Governo Federal, através de seu Órgão Interveniante, assim como, serão pagos com recursos federais logo após sua aprovação e disponibilidade financeira do convênio.

c) **DECLARO** ter conhecimento PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, **NORMATIVOS DOS ÓRGÃOS INTERVENIENTES**, como também de Sistemáticas próprias de cada Ministério para Elaboração de projetos de Engenharia.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente
OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FOLHA 04/05

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(a ser preenchido em papel timbrado da Empresa Licitante)

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROPONENTE:

CNPJ:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA, MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.

Empresa _____ inscrita nº _____, por intermédio de seu Representante Legal Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que se enquadra na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparada, constituídas na forma da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06 e suas alterações.

Para tanto anexo o Termo de opção do Simples ou Lucro Presumido, registrado ou autenticado na Junta Comercial – (indicar o local da Sede ou Domicílio da licitante, onde for o registro).

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

NOME/ASSINATURA CRC nº



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

(DEVERÁ SER ENTREGUE APENA NA ASSINATURA DO CONTRATO)

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
(a ser preenchido em papel timbrado da Empresa Licitante)

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROPONENTE:

CNPJ:

A _____, estabelecida na _____, no município de _____ - Estado
d _____, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, DECLARA, sob as penas da lei, que se
compromete a apresentar no ato da assinatura do contrato, caso seja vencedor da licitação, responsável técnico pela
obra que pode se dar mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de
trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize
tecnicamente pela execução dos serviços com cópia autenticada do respectivo registro no CREA.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Responsável Técnico do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO III - MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

(No papel timbrado da empresa)

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PROPONENTE:

CNPJ:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA, MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos a obra de Execução de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA, MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), conforme planilha com quantitativos de materiais e serviços, em anexo.

b) O prazo de execução dos serviços é de 03 (TRES) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da Projeto Básico e da legislação aplicada.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

NOME/ASSINATURA

Responsável Técnico do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ANEXO – IV - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM
REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO/PB E _____.**

Ao _____ dia do mês de _____ do ano dois mil e _____ (_____.20__), no prédio sede do Município São Francisco/PB, Estado da Paraíba, com sede à Rua Apolônio Pereira, 112 - Centro - SÃO FRANCISCO - PB, de um lado como **CONTRATANTE o Município de São Francisco/PB**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço acima, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 01.613.323/0001-13, neste ato representada pelo seu titular o Senhor Prefeito Geroncio Sucupira Junior, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado no Sítio Prata, zona rural de SÃO FRANCISCO - PB, portador do CPF nº. _____ e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. _____, daqui por diante denominada CONTRATADA, e do outro lado como contratada, a _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ e com inscrição estadual nº _____, neste ato representada por seu titular, o Sr. _____, _____, _____, portador do CPF nº _____ e da Identidade Civil RG Nº _____ - SSP - _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, nº 9.648 de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em regime de execução indireta por empreitada global, conforme Processo Administrativo nº 210202TP00001 **Tomada de Preço nº 00002/2023**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital**, devendo ser executada em conformidade com o Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, que fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fazem parte do presente contrato, como se transcritos fossem, tudo que está contido no processo Administrativo nº 002/2023, o Edital da Tomada de Preço nº 00002/2023 e seus anexos, bem como a proposta do contratado e quaisquer documentos juntados ao presente instrumento para esclarecer e/ou ratificar seus termos.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato rege-se pela Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pelas Leis Nº 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04, 11.079/04, 11.107/05 e 11.196/05, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, Lei 4.320 de 17 de março de 1964, inclusive o Código do Consumidor Lei nº 8078/90.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste contrato que se fizerem necessários, do valor inicial do contrato até o limite facultado pela regra do §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo.

DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA QUARTA: O valor Global, do presente contrato é de R\$ _____ (_____), devendo os pagamentos ocorrer em até 30 (trinta) dias após a emissão do boletim de medição, condicionado a vistoria e subsequente aprovação e liberação pela órgão Fiscalizador pelo Município São Francisco/PB.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento devido ao contratado será efetuado, em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária à conta-corrente do Contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão cobrados **2,5%** de ISS sobre o valor da mão-de-obra da nota fiscal. As empresas devem observar a Lei Municipal nº 496/2021, de 26 de novembro de 2021, que em todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e obras, será creditado o produto resultante de 2%(dois por cento), a qual será revertida em proveito da Assistência Social do Município, retido na fonte.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Contratada só receberá a primeira medição com a entrega dos documentos de Licença da Obra (CREA, Prefeitura, etc.):

CLÁUSULA QUINTA: Antecede ao pagamento a etapa da liquidação da despesa, que consiste em verificar o cumprimento da obrigação contratual por parte do CONTRATADO, principalmente a comprovação da execução do objeto em conformidade especificações constantes no Edital da **Tomada de Preço nº 00002/2023** e a apresentação dos documentos fiscais respectivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para cumprimento das disposições da legislação específica, serão feitas consultas "on line" para aferir se o Contratado permanece em situação regular junto seguridade social, nos termos do art. 195 § 3º da Constituição Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Somente será admitido ajuste de preço para atendimento das disposições do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com comprovação e justificativa aceita pela Prefeitura e juntada ao processo, por meio de termo aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento à CONTRATADA, será efetuado da seguinte forma:

I – Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela Contratada e aceitos pela fiscalização serão objeto de lançamento no Boletim de Medição que, depois de conferido, será assinado pelo Engenheiro-Fiscal, e pelo Engenheiro responsável técnico da Contratada;

II – A CONTRATADA indicará, na Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta corrente onde deverá se feito o pagamento, via transferência bancária.

III – As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

CLÁUSULA SEXTA: As despesas decorrentes do presente contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal Vigente, sendo o seguinte:

Orçamento 2023 - RECURSOS PRÓPRIOS/FPM
02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL
15.451.1011.1010 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de execução e conclusão da Obra, descrita na Cláusula Primeira do presente contrato, será 03 (tres) meses, contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição de Ordem de Início dos Serviços pelo Prefeito do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula Oitava: A CONTRATADA tem as seguintes obrigações:

I. Executar a obra, objeto deste contrato, segundo especificações do Projeto Básico;

II. Proceder à execução da obra contratada nas datas previstas no Cronograma Físico-Financeiro.

III. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à consecução do objeto contratado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IV. Arcar com encargos trabalhistas, fiscais (ICMS e outros), previdenciários, comerciais, embalagens, fretes, tarifas, seguros, tributários, descarga, transporte, material, mão-de-obra, maquinários, equipamentos, ferramentas, insumos necessários, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre a obra resultante deste contrato, bem como os riscos atinentes à atividade.

V. Os preços contratados serão considerados completos e suficientes para a execução de todos os serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.

VI. Na hipótese de qualquer reclamatória trabalhista proposta contra a CONTRATANTE pelos empregados da CONTRATADA, esta deverá comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até sentença final, respondendo pelos ônus diretos e/ou indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa após o término ou rescisão do presente contrato.

VII. Assegurar os empregados contra riscos de acidentes de trabalho.

VIII. Indenizar terceiros e à Administração todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o artigo 70 da Lei nº. 8.666/93.

IX. Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

X. Manter o local de execução dos serviços perfeitamente sinalizados, conforme CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e seus anexos, visando a segurança de veículos e pedestres em trânsito, bem como, a limpeza do local onde estiver efetuando os serviços, com a devida remoção de entulhos e materiais remanescentes.

XI. Fornecer toda a mão-de-obra, materiais (conforme Projeto e Memorial Descritivo), ferramentas, equipamentos, maquinários necessários à perfeita execução da obra de que trata o presente contrato.

XII. Atribuir os serviços a profissionais legalmente habilitados e idôneos.

XIII. O Engenheiro Civil indicado como Responsável Técnico assume o compromisso de comparecer na obra, no mínimo, uma vez ao dia, para o bom acompanhamento dos serviços, em conformidade com a declaração entregue na licitação. Tal declaração será firmada no ato da assinatura do Contrato, não devendo figurar na documentação de habilitação. Caso fique caracterizado que o mesmo não esteja cumprindo com esta exigência, também será motivo de rescisão do contrato.

XIV. O encarregado de obras deverá atender somente esta obra.

XV. Toda e qualquer impugnação feita pela CONTRATANTE obrigará a CONTRATADA a corrigir ou reparar e efetuar substituição de material inadequado, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias consecutivos. Não sendo possível, indenizará os valores correspondentes, acrescidos de perdas e danos.

XVI. Apresentar à CONTRATANTE a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrado no CREA do Responsável Técnico pela execução da obra, sem a qual esta não poderá ser iniciada, juntamente com os dados de identificação de seu preposto, nos termos do artigo 68 da Lei nº. 8.666/93.

XVII. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

XVIII. Responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características da obra, bem como a observação às normas técnicas.

XIX. Manter limpo os locais da obra, fazendo remover o lixo e entulhos para fora dos locais da mesma, em forma periódica.

XX. Entregar a obra completamente limpa, acabada, desembaraçada de equipamentos, máquinas, sobras de material e com todas as instalações em perfeito funcionamento.

XXI. Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra em andamento.

XXII. Arcar com as despesas com demolições e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa.

XXIII. Remover da obra em forma imediata todo e qualquer material não-aprovado pela fiscalização.

XXIV. Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

XXV. Manter um mestre-geral na obra, que dirija os operários e que possa, na ausência do empreiteiro, responder pela mesma.

XXVI. Assumir perante a CONTRATANTE a responsabilidade por todos os serviços realizados.

XXVII. Apresentar, sempre que exigidos pela CONTRATANTE, quaisquer documentos constantes das disposições contidas no Decreto nº. 612 de 21/07/92 e Lei nº. 8.212/91, e demais legislações previdenciárias, bem como, os demais documentos apresentados na licitação, caso o vencimento dos comprovantes apresentados no certame, seja anterior ao término da vigência desta contratação, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.

XXVIII. Substituir qualquer material, quando em desacordo com as respectivas especificações.

XXIX. A CONTRATADA não poderá substituir os membros da equipe técnica, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico a ser incluído na equipe, que deverá ser igual ou superior ao anterior. Caso houver a substituição do responsável técnico, a CONTRATADA deverá recolher, também, a ART referente à obra.

XXX. Disponer de máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada para o cumprimento do objeto deste contrato.

XXXI. Instituir livro de ocorrência diárias, denominado DIÁRIO DE OBRAS, onde serão registrados os principais fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens e instruções da fiscalização.

XXXII. Todas as máquinas e equipamentos deverão ficar de forma permanente na obra, até o final da execução da mesma. Qualquer maquinário ou equipamento só poderá ser retirado do canteiro de obras com autorização expressa da fiscalização.

XXXIII. Em caso de eventual necessidade de aditamento de prazo, a CONTRATADA deverá protocolar na Secretaria de Administração a solicitação no máximo 30 (trinta) dias consecutivos antes do encerramento do prazo contratual.

XXXIV. Informar ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal ou Secretaria de Infra Estrutura qualquer mudança de endereço, telefone, fax e-mail ou outros.

XXXV. Nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta Tomada de Preço, sem prévia autorização do Município São Francisco/PB;

XXXVI. Prestar esclarecimentos ao Município São Francisco/PB, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação

CLÁUSULA NONA: A CONTRATANTE tem as seguintes obrigações:

I. Fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado.

II. Receber a obra contratada, lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações, rejeitá-lo-á no todo ou em parte, do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

III. Efetuar o pagamento nos prazos condições e preços pactuados do presente contrato.

IV. Fornecer a Ordem de Início da obra, bem como o layout das placas.

V. O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeição, qualidade, quantidade, durabilidade, segurança, compatibilidade com o fim a que se destina e demais peculiaridades da obra.

VI. Cumprir fielmente os termos do presente contrato;

VII. Manter o equilíbrio financeiro do contrato.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATADA se responsabiliza pela execução do objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar a CONTRATANTE.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos encargos e despesas de natureza trabalhista e previdenciária dos empregados que vierem a prestar serviços relacionados com o objeto deste Contrato, respondendo por quaisquer ônus deles decorrentes, inclusive aqueles relativos às contribuições devidas às entidades de classe da categoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Durante e após a vigência deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a manter a CONTRATANTE à margem de quaisquer ações judiciais, reivindicações ou reclamações, seja a que título for, sendo a única e exclusiva empregadora e responsável por quaisquer ônus que a CONTRATANTE venha a arcar em qualquer época, decorrente de tais ações reivindicações ou reclamações.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do objeto contratado, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei vigente e por este Contrato.

DO CONTROLE DE QUALIDADE E DA EXECUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A CONTRATANTE poderá efetuar a verificação da qualidade dos serviços, bem com o cumprimento das especificações técnicas, a qualquer tempo, durante a vigência do contrato, com base nas normas técnicas vigentes, bem como exercer as prerrogativas asseguradas pelo Código do Consumidor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O objeto do presente contrato tem garantia de 5 (cinco) anos consoante dispõe o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a CONTRATADA responsável pela solidez e segurança da obra durante este prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser realizados nos termos do Projeto Básico e edital da **Tomada de Preço nº 00002/2023**.

DA SUB-CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Sempre que for julgado conveniente, de acordo com a Fiscalização poderá a CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, devendo, no caso, os ajustes de subcontratações, serem aprovados pelo órgão licitante, a CONTRATADA, entretanto, será responsável perante o órgão licitante pelos serviços dos subcontratados, podendo, no caso de culpa destes, e se os interessados nas obras o exigirem, rescindir os respectivos ajustes, mediante aprovação da PREFEITURA

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras, designará servidor ou Comissão, para acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento do objeto do contrato, que farão o recebimento nos termos do artigo 73, I, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, pelo responsável pela fiscalização, mediante termo circunstanciado, em até 15 (quinze) dias consecutivos, contados do aviso de conclusão de cada etapa da obra, feito por escrito, pela CONTRATADA, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado neste contrato;

b) definitivamente, pela comissão designada, mediante termo circunstanciado, após o decurso de prazo de observação, em até 60 (sessenta) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem "a" desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A fiscalização da obra e dos serviços contratados será efetuada por técnicos da CONTRATANTE, que deverão dispor de amplo acesso às informações, obras e serviços que julgarem necessários.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Obras e serviços incompletos, defeituosos ou em desacordo com o Projeto e o Memorial Descritivo deverão ser refeitos imediatamente, não cabendo à CONTRATADA o direito à indenização, ficando a mesma sujeita às sanções previstas na Cláusula Décima-Quarta deste contrato.

DAS PENALIDADES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Na hipótese de descumprimento das condições estabelecidas, e vencida a defesa prévia, serão aplicadas as seguintes sanções:

I. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no Edital e neste Contrato ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos à execução do objeto, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas:

a) Respeitados os procedimentos e cálculos decorrentes deste Contrato e do Edital, incidirá multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do quantitativo do material que a CONTRATADA venha a entregar em desacordo com as especificações técnicas.

b) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, caracterizando inexecução parcial; e.

c) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, caracterizando inexecução total do mesmo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caracteriza-se inexecução parcial do contrato quando o quantitativo do serviço realizado for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da quantidade prevista no cronograma de execução físico-financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO: MULTAS POR ATRASO CONTRATUAL: A multa global será calculada pela seguinte fórmula:

$$M = (0,01V / P) \times N$$

Onde:

M = Valor da multa em Reais;

V = Valor inicial do contrato em Reais reajustado;

P = Prazo contratual de execução, em dias corridos;

N = Números de dias corridos que exceder a data contratual marcada para entrega dos serviços, devendo no caso existir prorrogação, a contagem ser feita após a data da referida prorrogação.

A multa, a critério da CONTRATANTE, poderá ser aplicada parcialmente, isto quando houver atraso na execução das parcelas, onde o valor de N, seria o número de dias corridos que exceder a data de término da referida parcela, no cronograma físico-financeiro da proposta e V o valor atualizado da parcela

DO REAJUSTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A periodicidade mínima de reajuste ou revisão dos valores das parcelas do cronograma físico-financeiro da proposta será de 01 (um) ano, contado a partir da abertura da licitação, **mediante pedido formal do CONTRATADO**. Este período poderá ser modificado por ato do Governo Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após o prazo previsto no item 10.1 as parcelas remanescentes serão reajustadas pelo índice nacional do custo da construção (INCC) da seguinte forma:

FORMULA

$$M = V \times 1 / 1o.$$

Onde:

M = Valor reajustado das parcelas remanescentes.

V = Valor inicial das parcelas remanescentes.

1 = Índice do mês que completa a periodicidade de um ano em relação a data base da proposta.

1o. = Índice do mês da data base da proposta



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente instrumento será rescindido unilateralmente pela Prefeitura nos termos dos artigos 77 a 79, com as consequências previstas no art. 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O prazo de vigência do presente contrato é **de 12 (doze) meses** e iniciar-se-á a partir da data da assinatura do presente contrato.

DA LEGALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A minuta do presente Contrato foi devidamente examinada e aprovada pela **Assessoria Jurídica do Município**, conforme determina o Parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal 8.666/93.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A publicação resumida deste Contrato no lugar de costume e na imprensa oficial, que é condição de eficácia nos termos do parágrafo primeiro do art. 61 da Lei nº 8.666/93, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As partes se obrigam, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as Cláusulas e condições do presente contrato e elegem para seu domicílio contratual o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Sousa/PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originária ou referente a este instrumento contratual.

E por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste Contrato, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

São Francisco/PB, ____ de _____ de _____

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO – V

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRAMENTO DE
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Anexo suspenso por NÃO exigência de CADASTRO.

ANEXO VI - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

MODELO DE OFÍCIO DE ENTREGA DE ENVELOPES

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.*

NOME DA EMPRESA: _____
C.N.P.J: ____/____/____-____
ENDEREÇO: _____, Nº ____, BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____

A empresa acima qualificada, vem por intermédio deste, encaminhar os seus envelopes de Documentação e Proposta de Preços, referente a sua participação na **Tomada de Preços nº 00002/2023**, tendo como portador, o Senhor(a), _____, RG Nº _____, ____/____, pelo que firmo o presente.


Local e data.

Assinatura do Responsável Legal do Licitante
CPF: _____


Visto da CPL

Recebido em: ____/____/____


Presidente da CPL

RESUMO DO ORÇAMENTO					
 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	190.636,50	100,00
		VALOR BDI TOTAL:	39.779,68 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	150.856,82
		VALOR TOTAL:	190.636,50

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%													
LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/11</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td>SIURB</td> <td>2022/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/11	02/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
FONTE	VERSÃO	REF.																
ORSE	2022/11	02/2023																
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022																
SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022																
UNIDADES:	1.0UN	Composição	PRÓPRIA															
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50																	


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA						190.636,50
1.1	Geral						1.739,63
1.1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	ORSE	m2	3,75	463,90	1.739,63
1.2	Quiosque						61.724,17
1.2.1	Serviços Preliminares						218,40
1.2.1.1	COMP-50007531	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	Composições	M2	24,24	9,01	218,40
1.2.2	Movimento de Terra						349,99
1.2.2.1	S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	6,59	53,11	349,99
1.2.3	Infraestrutura						5.189,19
1.2.3.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	6,66	20,70	137,86
1.2.3.2	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, (SAPATAS), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,72	2.630,90	1.894,25
1.2.3.3	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL (ARANQUE DE PILARES), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,23	2.630,90	605,11
1.2.3.4	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (VIGA BALDRAME), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,97	2.630,90	2.551,97
1.2.4	Superestruturas						6.666,52
1.2.4.1	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (PILARES), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,84	2.630,90	2.209,96
1.2.4.2	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (VIGA SUPERIOR), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	SINAPI	M3	0,91	2.630,90	2.394,12
1.2.4.3	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS. AF_03/2016	SINAPI	M	3,40	102,11	347,17
1.2.4.4	93187	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,65	115,12	420,19
1.2.4.5	93197	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	SINAPI	M	3,65	106,87	390,08
1.2.4.6	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	SINAPI	M	20,12	44,98	905,00
1.2.5	Impermeabilização						415,23
1.2.5.1	S09442	Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 01 demão	ORSE	m2	14,59	28,46	415,23
1.2.6	Painéis/Vedações						6.074,06
1.2.6.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	M2	69,22	87,75	6.074,06
1.2.7	Revestimento						12.900,97
1.2.7.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	138,46	4,84	670,15
1.2.7.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	104,32	37,87	3.950,60
1.2.7.3	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	50,70	100,92	5.116,64
1.2.7.4	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	53,62	59,00	3.163,58
1.2.8	Cobertura						2.906,29
1.2.8.1	C4456	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m	SEINFRA	M2	4,88	152,47	744,05
1.2.8.2	S13028	Impermeabilização com vedlaje da Rebotec ou similar, para lajes, 01 demão	ORSE	m2	4,88	13,84	67,54
1.2.8.3	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	6,15	192,36	1.183,01

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.2.8.4	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	M2	6,82	72,17	492,20
1.2.8.5	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	6,82	23,09	157,47
1.2.8.6	C3970	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	6,82	38,42	262,02
1.2.9	Esquadrias						8.589,86
1.2.9.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	4,62	1.312,97	6.065,92
1.2.9.2	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	3,83	532,17	2.038,21
1.2.9.3	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00	161,91	485,73
1.2.10	Pisos						1.861,29
1.2.10.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	13,08	34,50	451,26
1.2.10.2	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	SINAPI	M2	13,08	46,19	604,17
1.2.10.3	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	13,08	61,61	805,86
1.2.11	Pintura						1.355,46
1.2.11.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,25	3,22	84,53
1.2.11.2	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	SINAPI	M2	26,25	20,86	547,58
1.2.11.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	26,25	14,12	370,65
1.2.11.4	S02291	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022	ORSE	m2	8,17	43,17	352,70
1.2.12	Instalações Hidráulicas						1.565,64
1.2.12.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	141,47	707,35
1.2.12.2	C4595	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO	SEINFRA	UN	1,00	285,52	285,52
1.2.12.3	88503	ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	1,00	572,77	572,77
1.2.13	Instalações Sanitárias						4.501,85
1.2.13.1	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	5,00	97,87	489,35
1.2.13.2	S01678	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...)	ORSE	un	1,00	168,68	168,68
1.2.13.3	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	2,00	152,26	304,52
1.2.13.4	S01703	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	ORSE	un	1,00	44,44	44,44
1.2.13.5	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	SINAPI	UN	1,00	214,02	214,02
1.2.13.6	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	3.280,84	3.280,84
1.2.14	Instalação de Águas Pluviais						451,29
1.2.14.1	91789	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	7,00	64,47	451,29

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	02/2023	
			SINAPI	05/2021	
			SINAPI	12/2022	
			SIURB	09/2022	
			Composição	PROPRIA	


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.2.15	Instalações Elétricas						3.085,23
1.2.15.1	S104473S	Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor simples, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada). af_11/2022	ORSE	un	11,00	174,29	1.917,19
1.2.15.2	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	4,00	26,35	105,40
1.2.15.3	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	100,94	100,94
1.2.15.4	S00337	Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril	ORSE	un	1,00	310,95	310,95
1.2.15.5	97592	Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 15W- Fornecimento e instalação	SINAPI	UN	5,00	130,15	650,75
1.2.16	Louças e Metais						5.537,30
1.2.16.1	S02107	Pia de cozinha com bancada em granito corumba, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	ORSE	un	1,00	1.462,49	1.462,49
1.2.16.2	S12290	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada.	ORSE	un	2,00	1.261,39	2.522,78
1.2.16.3	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	SINAPI	UN	3,00	43,86	131,58
1.2.16.4	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 3 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	73,81	147,62
1.2.16.5	S03683	Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, DECA, linha targa 1159C40 ou similar - Rev 01	ORSE	un	1,00	120,23	120,23
1.2.16.6	S04765	Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	ORSE	un	2,00	576,30	1.152,60
1.2.17	Diversos						55,60
1.2.17.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	22,24	2,50	55,60
1.3	Praça (Portal + Canteiros Elevados + Muretas))						127.172,70
1.3.1	Serviços Preliminares						274,24
1.3.1.1	S04175	Locação de praças com piquetes de madeira	ORSE	M2	334,44	0,82	274,24
1.3.2	Movimento de Terra						11.112,36
1.3.2.1	S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	28,28	53,11	1.501,95
1.3.2.2	73904/001	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	SINAPI	M3	51,16	187,85	9.610,41
1.3.3	Muretas / Canteiros Elevados						19.309,20
1.3.3.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	51,44	351,06	18.058,53
1.3.3.2	COM-71907014	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROSHORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALE AREIA MEDIA)-SEM TELA	Composições	M2	18,25	68,53	1.250,67
1.3.4	Pisos						19.630,11
1.3.4.1	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	199,83	75,24	15.035,21
1.3.4.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X10X08X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	48,10	41,56	1.999,04
1.3.4.3	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE BRITADO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	45,75	56,74	2.595,86
1.3.5	Pintura						1.198,83
1.3.5.1	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	19,24	5,72	110,05
1.3.5.2	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	SINAPI	M2	64,77	16,81	1.088,78
1.3.6	Instalações Hidráulicas						353,56

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%													
LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/11</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td>SIURB</td> <td>2022/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/11	02/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
FONTE	VERSÃO	REF.																
ORSE	2022/11	02/2023																
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022																
SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022																
UNIDADES:	1.0UN	Composição	PRÓPRIA															
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50																	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.3.6.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	SINAPI	UN	2,00	141,47	282,94
1.3.6.2	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	2,00	35,31	70,62
1.3.6.3	Canteiros						0,00
1.3.7	Instalações Elétricas						26.134,44
1.3.7.1	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	100,00	14,28	1.428,00
1.3.7.2	I00421	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 6,0 mm2, 450/750v	ORSE	m	60,00	20,05	1.203,00
1.3.7.3	COMP-141612	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9M, CARGA NOMINAL DE 150DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO	Composições	UND	2,00	1.225,13	2.450,26
1.3.7.4	I00485	Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica	ORSE	un	3,00	116,26	348,78
1.3.7.5	101636	BRAÇO DUPLO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	UN	4,00	523,36	2.093,44
1.3.7.6	COM-99358090	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED 120 - 277 V CA / 60 HZ / 100 W / IP 66 / 12.100 IM / 152 LM/W / 5.000 K / FP >0,94 / IRC > 70 / 70.000 H	Composições	UN	8,00	1.622,01	12.976,08
1.3.7.7	S13159	Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301 (Starlumen ou similar)	ORSE	un	10,00	128,92	1.289,20
1.3.7.8	I10821	Padrão de medição de energia em caixa noril trifásica (obra: manutenção preventiva e corretiva do sist.energia de diversas pontes Aracaju e N.S.Socorro)	ORSE	un	2,00	120,05	240,10
1.3.7.9	101492	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	SINAPI	UN	2,00	1.995,29	3.990,58
1.3.7.10	I09450	Pontalete de aço galvanizado d=1 1/2", medindo 1,50m, para entrada de energia	ORSE	un	2,00	57,50	115,00
1.3.8	Paisagismo						7.216,78
1.3.8.1	I02680	Planta - Herbácea / jasmin manga	ORSE	un	4,00	161,11	644,44
1.3.8.2	00038639	MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* CM	SINAPI	UN	12,00	522,91	6.274,92
1.3.8.3	S10234	Gramma esmeralda em placas, fornecimento e plantio	ORSE	m2	8,86	30,42	269,52
1.3.8.4	C4663	BARBACA C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA	SEINFRA	UN	3,00	9,30	27,90
1.3.9	Quadro Mobiliário						33.695,29
1.3.9.1	INS-367152	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-BALANÇO HORIZONTAL - TRONCO - REF BICHO PAU -COLOCADO	Composições	UND	1,00	2.527,40	2.527,40
1.3.9.2	79820	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM RAMPAS ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO-COLOCADO	SIURB	Un	1,00	7.462,16	7.462,16
1.3.9.3	S09160	Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	ORSE	un	1,00	4.906,38	4.906,38
1.3.9.4	I09439	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado	ORSE	un	1,00	3.478,97	3.478,97
1.3.9.5	S09148	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	1,00	5.344,06	5.344,06
1.3.9.6	I09438	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado	ORSE	un	2,00	3.261,61	6.523,22
1.3.9.7	S12447	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01	ORSE	un	1,00	3.453,10	3.453,10
1.3.10	Letreiro						1.673,01
1.3.10.1	S00093	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeccção mecânica e transporte	ORSE	m3	2,18	564,73	1.231,11
1.3.10.2	COM-69468753	PINTURA DE PEDRAS DECORATIVAS COM VERNIZ DE POLIURETANO FOSCO, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS.	Composições	M2	8,71	10,17	88,58
1.3.10.3	I10968	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	ORSE	un	4,00	88,33	353,32
1.3.11	Diversos						6.574,88

			<h2 style="text-align: center;">PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</h2>		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%		
LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.	
UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.3.11.1	S12190	Complemento Guarda-corpo Simples em tubo ferro galvanizado, h=1,10m(2.1/2") e h=0,87m/0,47m(1.1/2"), com barras verticais a cada 1,50m (1.1/2") soldadas sobre a existente(Obra Ginásio Constâncio Vieira - Aracaju/SE) - Rev 01	ORSE	m	9,00	189,56	1.706,04
1.3.11.2	I00251	Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m	ORSE	un	10,00	221,15	2.211,50
1.3.11.3	PMSG 010	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	Composições	UNID	1,00	669,20	669,20
1.3.11.4	COMP-65642936	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DE OBRA (M2) - (BASEADO EM SETOP, REF. ED-50266	Composições	M2	259,21	7,67	1.988,14
VALOR BDI TOTAL:						39.779,68	
VALOR ORÇAMENTO:						150.856,82	
VALOR TOTAL:						190.636,50	

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

1.1.1. S00051 - Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022 (m2)

		C	H	QTD
PLACA DA OBRA EM LOCAL VISIVEL	C*H	2,50000000	1,50000000	3,75
				3,75

1.2.1.1. COMP-50007531 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES (M2)

		area	und	QTD
Locação (AutoCad) - Quiosque + Banheiros	area*und	24,24000000	1,00000000	24,24
				24,24

1.2.2.1. S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

		c	h	l	quant	QTD
Viga Baldrame do Quiosque	quant*l*c*h	24,31000000	0,40000000	0,40000000	1,00000000	3,89
Sapata Quiosque	quant*l*c*h	0,60000000	1,50000000	0,50000000	6,00000000	2,70
						6,59

1.2.3.1. 95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 (M2)

		c	l	quant	QTD
Viga Baldrame do Quiosque	c*l*quant	24,31000000	0,20000000	1,00000000	4,86
Sapata do Quiosque	c*l*quant	0,60000000	0,50000000	6,00000000	1,80
					6,66

1.2.3.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, (SAPATAS), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

		c	h	l	quant	QTD
Sapata do Quiosque	c*l*h*quant	0,60000000	0,40000000	0,50000000	6,00000000	0,72
						0,72

1.2.3.3. 95952 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL (ARANQUE DE PILARES), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

		c	h	l	quant	QTD
Arranque do Pilar Quiosque	c*l*h*quant	0,25000000	1,00000000	0,15000000	6,00000000	0,23
						0,23


1.2.3.4. 95952 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (VIGA BALDRAME), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

		c	h	l	quant	QTD
Viga Baldrame do Quiosque	quant*l*h*c	24,31000000	0,20000000	0,20000000	1,00000000	0,97
						0,97

1.2.4.1. 95952 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (PILARES), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

		c	h	l	quant	QTD
Pilar Quiosque	c*l*h*quant	0,25000000	3,50000000	0,15000000	4,00000000	0,53
Pilar Banheiro	c*l*h*quant	0,25000000	4,14000000	0,15000000	2,00000000	0,31
						0,84

1.2.4.2. 95952 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (VIGA SUPERIOR), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO																	
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%														
LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%																
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/11</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td>SIURB</td> <td>2022/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/11	02/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022		
FORTE	VERSÃO	REF.																	
ORSE	2022/11	02/2023																	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																	
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022																	
SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022																	
UNIDADES:	1.0UN	Composição	PRÓPRIA																
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50																		

		c	h	l	quant	QTD
Viga Superior Quiosque	quant*l*h*c	24,31000000	0,25000000	0,15000000	1,00000000	0,91
						0,91

1.2.4.3. 93188 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS. AF_03/2016 (M)

		c	quant	QTD
P01 - 0,80 x 2,10	quant*c	1,20000000	1,00000000	1,20
P02 - 0,70 x 2,10	quant*c	1,10000000	2,00000000	2,20
				3,40

1.2.4.4. 93187 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

		c	quant	QTD
J01	quant*c	2,00000000	1,00000000	2,00
J02	quant*c	1,65000000	1,00000000	1,65
				3,65

1.2.4.5. 93197 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

		c	quant	QTD
J01	quant*c	2,00000000	1,00000000	2,00
J02	quant*c	1,65000000	1,00000000	1,65
				3,65

1.2.4.6. 93205 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (M)

		c	QTD
Canaleta da Platibanda	c	20,12000000	20,12
			20,12

1.2.5.1. S09442 - Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 01 demão (m2)

		C	F	P	QTD
Viga Baldrame	C*F*P	24,31000000	3,00000000	0,20000000	14,59
					14,59


1.2.6.1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		P	aberturas	h	und	QTD
Alvenaria do Quiosque + Banheiros	und*P*h	24,31000000	0,00000000	3,70000000	1,00000000	89,95
Aberturas	-aberturas	0,00000000	20,73000000	0,00000000	0,00000000	-20,73
						69,22

1.2.7.1. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

		A	F	QTD
Alvenaria do Quiosque + Banheiros	A*F	69,23000000	2,00000000	138,46
				138,46

1.2.7.2. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO																		
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%															
LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/11</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td>SIURB</td> <td>2022/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/11	02/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	Composição	PRÓPRIA	
FORTE	VERSÃO	REF.																		
ORSE	2022/11	02/2023																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																		
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022																		
SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022																		
Composição	PRÓPRIA																			
UNIDADES:	1.0UN																			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50																			

		P	aberturas	h	und	QTD
Quiosque interno	und*P*h	8,92000000	0,00000000	2,60000000	1,00000000	23,19
Quiosque e Banheiros (Externo)	und*P*h	15,32000000	0,00000000	3,50000000	1,00000000	53,62
Banheiro Fem e Mas	und*P*h	5,29000000	0,00000000	2,60000000	2,00000000	27,51
						104,32

1.2.7.3. 87272 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

		P	aberturas	h	und	QTD
Quiosque interno	und*P*h	8,92000000	0,00000000	2,60000000	1,00000000	23,19
Banheiro Fem e Mas	und*P*h	5,29000000	0,00000000	2,60000000	2,00000000	27,51
						50,70

1.2.7.4. 87248 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014 (M2)

		P	aberturas	h	und	QTD
Quiosque e Banheiros (Externo)	und*P*h	15,32000000	0,00000000	3,50000000	1,00000000	53,62
						53,62

1.2.8.1. C4456 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

		Area	QTD
Laje dos Banheiros (Autocad)	Area	4,88000000	4,88
			4,88

1.2.8.2. S13028 - Impermeabilização com vedlaje da Rebotec ou similar, para lajes, 01 demão (m2)

		Area	QTD
Laje dos Banheiros (Autocad)	Area	4,88000000	4,88
			4,88

1.2.8.3. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		A	QTD
Cobertura do Quiosque da área externa	A	6,15000000	6,15
			6,15


1.2.8.4. 94207 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

		A	QTD
área de quiosque interno	A	6,82000000	6,82
			6,82

1.2.8.5. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

		A	QTD
área de quiosque interno	A	6,82000000	6,82
			6,82

1.2.8.6. C3970 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO																			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%																
LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/11</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td>SIURB</td> <td>2022/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/11	02/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	Composição	PRÓPRIA		
FONTE	VERSÃO	REF.																			
ORSE	2022/11	02/2023																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022																			
SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022																			
Composição	PRÓPRIA																				
UNIDADES:	1.0UN																				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50																				

	A	QTD
área de quiosque interno	A	6,82000000
		6,82

1.2.9.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

		h	l	und	QTD
P01 - 0,70 x 2,10	und*l*h	2,10000000	0,70000000	2,00000000	2,94
P02 - 0,80 x 2,10	und*l*h	2,10000000	0,80000000	1,00000000	1,68
					4,62

1.2.9.2. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

		h	l	und	QTD
J01 - 1,05 x 1,65	und*l*h	1,05000000	1,65000000	1,00000000	1,73
J02 - 1,05 x 2,00	und*l*h	1,05000000	2,00000000	1,00000000	2,10
					3,83

1.2.9.3. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

		und	QTD
P01 - 0,70 x 2,10	und	2,00000000	2,00
P02 - 0,80 x 2,10	und	1,00000000	1,00
			3,00

1.2.10.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)


	Area	QTD
Quiosque (área molhada)	4,55000000	4,55
Wc Fem	1,70000000	1,70
Wc Mas	1,70000000	1,70
Quiosque (área externa)	5,13000000	5,13
		13,08

1.2.10.2. 94779 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

	Area	QTD
Quiosque (área molhada)	4,55000000	4,55
Wc Fem	1,70000000	1,70
Wc Mas	1,70000000	1,70
Quiosque (área externa)	5,13000000	5,13
		13,08

1.2.10.3. 89171 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 (M2)

	Area	QTD
Quiosque (área molhada)	4,55000000	4,55
Wc Fem	1,70000000	1,70
Wc Mas	1,70000000	1,70
Quiosque (área externa)	5,13000000	5,13
		13,08

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO																
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%													
LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%															
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/11</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td>SIURB</td> <td>2022/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2022</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/11	02/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
FORTE	VERSÃO	REF.																
ORSE	2022/11	02/2023																
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022																
SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022																
UNIDADES:	1.0UN	Composição	PRÓPRIA															
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50																	

1.2.11.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)

		A	P	faces	h	QTD
Parede Externa (Platibanda)	A	15,54000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000	15,54
Parede Interna do quiosque	faces*h*P	0,00000000	7,65000000	1,00000000	1,40000000	10,71
						26,25

1.2.11.2. 96130 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 (M2)

		A	QTD
Parede Externa	A	15,54000000	15,54
Parede Interna do quiosque	A	10,71000000	10,71
			26,25

1.2.11.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

		A	QTD
Parede Externa	A	15,54000000	15,54
Parede Interna do quiosque	A	10,71000000	10,71
			26,25

1.2.11.4. S02291 - Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022 (m2)

		area	und	QTD
Laje	area*und	3,62000000	1,00000000	3,62
Quiosque	area*und	4,55000000	1,00000000	4,55
				8,17

1.2.12.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

		und	QTD
Lavatórios	und	2,00000000	2,00
Pia da Cozinha	und	1,00000000	1,00
Vaso Sanitário	und	2,00000000	2,00
			5,00

1.2.12.2. C4595 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO (UN)


		und	QTD
01 por Quiosque	und	1,00000000	1,00
			1,00

1.2.12.3. CPU Acessorios - ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA (UN)

		und	QTD
01 por Quiosque	und	1,00000000	1,00
			1,00

1.2.13.1. S01679 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

		und	QTD
Ralo Sifonado	und	3,00000000	3,00
Lavatórios	und	2,00000000	2,00

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora:
LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês:	48,16%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.	
UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

	und	QTD
		5,00

1.2.13.2. S01678 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) (un)

	und	QTD
Pia da Cozinha	und	1,00000000
		1,00

1.2.13.3. S01683 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) (pt)

	und	QTD
Vasos Sanitários	und	2,00000000
		2,00

1.2.13.4. S01703 - Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco (un)

	und	QTD
Cozinha	und	1,00000000
		1,00

1.2.13.5. CP-74104/001-91410731 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO (UN)

	und	QTD
Caixa de Inspeção	und	1,00000000
		1,00

1.2.13.6. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

	und	QTD
Fossa + Sumidouro	und	1,00000000
		1,00

1.2.14.1. 91789 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)


	c	und	QTD
Tubo de Queda	und*c	3,50000000	2,00000000
			7,00

1.2.15.1. S104473S - Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor simples, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada). af_11/2022 (un)

	und	QTD
Pontos de Iluminação	und	4,00000000
Pontos de Tomadas	und	4,00000000
Pontos de Interruptor	und	3,00000000
		11,00

1.2.15.2. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

	und	QTD
CIRCUITO ELETRICO TUG	und	1,00000000
CIRCUITO ELETRICO ILUMINAÇÃO	und	2,00000000
CIRCUITO ELETRICO TUE	und	1,00000000

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO		
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023
LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	
UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	
		Composição	PROPRIA	
			REF.	
			02/2023	
			05/2021	
			12/2022	
			09/2022	

	und	QTD
		4,00

1.2.15.3. 101876 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

	und	QTD
Quadros Individuais	und	1,00000000
		1,00

1.2.15.4. S00337 - Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril (un)

	und	QTD
Quadros Individuais	und	1,00000000
		1,00

1.2.15.5. Composição 07 - - Luminária tipo plafon, com 1 lampada de led 15W- Fornecimento e instalação (UN)

	und	QTD
Luminária LED	und	5,00000000
		5,00

1.2.16.1. CPU Pia - Pia de cozinha com bancada em granito corumba, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada (un)

	und	QTD
Pia Cozinha	und	1,00000000
		1,00

1.2.16.2. S12290 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

	und	QTD
WC's	und	2,00000000
		2,00

1.2.16.3. 89352 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 (UN)

	und	QTD
Quiosque	und	1,00000000
WC's	und	2,00000000
		3,00

1.2.16.4. CPU Kit - KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 3 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

	und	QTD
Kit Banheiro	und	2,00000000
		2,00

1.2.16.5. S03683 - Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, DECA, linha targa 1159C40 ou similar - Rev 01 (un)

	Q	QTD
Quantidade	Q	1,00000000
		1,00

1.2.16.6. S04765 - Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar (un)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

	Q	QTD
Wc's	Q	2,00000000
		2,00

1.2.17.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

	area	QTD
Quiosque	area	22,24000000
		22,24

1.3.1.1. S04175 - Locação de praças com piquetes de madeira (M2)


	ÁREA	QTD
Área de locação apenas da praça	ÁREA	215,21000000
Canteiros elevados com arborização (3,56+3,56+18,23)	ÁREA	25,35000000
Academia de Saúde	ÁREA	50,86000000
Playground	ÁREA	43,02000000
		334,44

1.3.2.1. S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

	c	h	l	quant	QTD
Sapata do Pórtico do Portal	quant*l*c*h	0,40000000	0,50000000	0,40000000	2,00000000
Sapata da Parede de Cobogo do Portal	quant*l*c*h	0,40000000	0,50000000	0,40000000	2,00000000
Viga Baldrame do Pórtico do Portal	quant*l*c*h	4,59000000	0,30000000	0,30000000	1,00000000
Viga Baldrame da Parede de Cobogó	quant*l*c*h	2,40000000	0,30000000	0,30000000	1,00000000
Viga Baldrame dos Canteiros (4,68 + 2,85 + 11,61 + 11,33 + 9,53)	quant*l*c*h	40,00000000	0,30000000	0,30000000	1,00000000
Viga Baldrame dos Canteiros (42,08 + 42,08 + 1,50 + 1,50)	quant*l*c*h	87,16000000	0,30000000	0,30000000	1,00000000
Sapata da Mureta Perimetral (34,27 m)	quant*l*c*h	0,40000000	0,50000000	0,40000000	10,00000000
Sapata da Mureta Perimetral (20,32 m)	quant*l*c*h	0,40000000	0,50000000	0,40000000	6,00000000
Sapata do Canteiro Elevado Perimetral (42,08 m)	quant*l*c*h	0,40000000	0,50000000	0,40000000	12,00000000
Sapata do Canteiro Elevado Perimetral (42,08 m)	quant*l*c*h	0,40000000	0,50000000	0,40000000	12,00000000
Pedra Argamassada do Muro de Arrimo (14,71 m)	quant*l*c*h	14,71000000	0,50000000	0,60000000	1,00000000
Sapata da Mureta Perimetral (14,71 m)	quant*l*c*h	0,40000000	0,50000000	0,40000000	6,00000000
Viga Baldrame da Mureta Perimetral Paralela a Escada (8,40 m)	quant*l*c*h	8,40000000	0,30000000	0,30000000	1,00000000
Sapata da Mureta Perimetral Paralela a Escada (8,40 m)	quant*l*c*h	0,40000000	0,50000000	0,40000000	5,00000000
Meio Fio	quant*l*c*h	165,96000000	0,20000000	0,20000000	1,00000000
					28,28

1.3.2.2. 73904/001 COMP - ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO. (M3)

	area	h	QTD
Canteiro Elevado (35,54 m²)	h*area	35,54000000	0,10000000
Canteiro Elevado (23,26 m²)	h*area	23,26000000	0,10000000
Canteiro Elevado (12,42 m²)	h*area	12,42000000	0,30000000
Canteiro Elevado (17,20 m²)	h*area	17,20000000	0,30000000

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023 BDI : 26,37%
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	L.S. Hora: 85,69% L.S. Mês: 48,16%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE
	UNIDADES:	1.0UN	VERSÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	REF.
		ORSE	2022/11
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA

		area	h	QTD
Canteiro Elevado (15,77 m²)	h*area	15,77000000	0,30000000	4,73
Canteiro Elevado (11,17 m²)	h*area	11,17000000	0,30000000	3,35
Canteiro Elevado (21,35 m²)	h*area	21,35000000	0,10000000	2,14
Canteiro Elevado (15,01 m²)	h*area	15,01000000	0,50000000	7,51
Canteiro Elevado (15,14 m²)	h*area	15,14000000	0,40000000	6,06
Canteiro Elevado (15,00 m²)	h*area	15,00000000	0,40000000	6,00
Playground	h*area	65,95000000	0,10000000	6,60
				51,16

1.3.3.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

		C	H	QTD
Mureta (Conforme projeto arquiteto)	C*H	33,91000000	0,70000000	23,74
Mureta (Conforme projeto arquiteto)	C*H	14,87000000	1,20000000	17,84
Mureta (Conforme projeto arquiteto)	C*H	7,34000000	0,70000000	5,14
Mureta com o nome da comunidade	C*H	3,63000000	1,30000000	4,72
				51,44

1.3.3.2. COM-71907014 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOSCERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROSHORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTASDE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALE AREIA MEDIA)-SEM TELA (M2)

		C	H	QTD
Mureta	C*H	14,80000000	0,50000000	7,40
Mureta	C*H	13,61000000	0,20000000	2,72
Mureta	C*H	8,05000000	0,40000000	3,22
Mureta da Academia de Saúde	C*H	9,00000000	0,30000000	2,70
Mureta de contenção paralela ao quiosque junto com a escada	C*H	5,53000000	0,40000000	2,21
				18,25

1.3.4.1. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)


		area	QTD
Piso Intertravado Natural	area	135,06000000	135,06
Piso Intertravado Natural a ser pintado na cor azul	area	64,77000000	64,77
			199,83

1.3.4.2. C.P.U - 0001 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X10X08X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

		C	QTD
Meio fio (8,1+5,71+2,51+1,54+5,76+1,66+2,01+3,74+1,55+2,51+3,18+9,1)	C	48,10000000	48,10
			48,10

1.3.4.3. CPU BRITADO - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE BRITADO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

		A	QTD
Área de Piso da Academia de Saúde	A	45,75000000	45,75
			45,75

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO																		
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%															
LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%																	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/11</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td>SIURB</td> <td>2022/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/11	02/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	Composição	PRÓPRIA	
FONTE	VERSÃO	REF.																		
ORSE	2022/11	02/2023																		
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																		
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022																		
SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022																		
Composição	PRÓPRIA																			
UNIDADES:	1.0UN																			
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50																			

1.3.5.1. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		c	h	l	QTD
Meio Fio	$c*(l+2*h)$	48,10000000	0,15000000	0,10000000	19,24
					19,24

1.3.5.2. 74245/001 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (M2)

		A	QTD
Área de intertavadado	A	64,77000000	64,77
			64,77

1.3.6.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

		und	QTD
Ponto de Água	und	2,00000000	2,00
			2,00

1.3.6.2. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

		und	QTD
Ponto de Água	und	2,00000000	2,00
			2,00

1.3.7.1. 91871 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

		m	QTD
Eletroduto 25mm	m	100,00000000	100,00
			100,00

1.3.7.2. I00421 - Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 6,0 mm², 450/750v (m)

		m	QTD
Cabo PP 6,00mm ²	m	60,00000000	60,00
			60,00

1.3.7.3. COMP-141612 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9M, CARGA NOMINAL DE 150DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (UND)


		und	QTD
Poste de Aço Conico	und	2,00000000	2,00
			2,00

1.3.7.4. I00485 - Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica (un)

		un	QTD
Caixa de Passagem	un	3,00000000	3,00
			3,00

1.3.7.5. CPU Braço Duplo - BRAÇO DUPLO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

		und	QTD
Braço de Iluminação Duplo	und	4,00000000	4,00
			4,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

1.3.7.6. COM-99358090 - LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED 120 - 277 V CA / 60 HZ / 100 W / IP 66 / 12.100 IM / 152 LM/W / 5.000 K / FP >0,94 / IRC > 70 / 70.000 H (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	8,00000000	8,00
			8,00

1.3.7.7. S13159 - Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301 (Starlumen ou similar) (un)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	10,00000000	10,00
			10,00

1.3.7.8. I10821 - Padrão de medição de energia em caixa noril trifásica (obra: manutenção preventiva e corretiva do sist.energia de diversas pontes Aracaju e N.S.Socorro) (un)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	2,00000000	2,00
			2,00

1.3.7.9. 101492 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	2,00000000	2,00
			2,00

1.3.7.10. I09450 - Pontaleta de aço galvanizado d=1 1/2", medindo 1,50m, para entrada de energia (un)

		Q	QTD
QUANTIDADE	Q	2,00000000	2,00
			2,00

1.3.8.1. I02680 - Planta - Herbácea / jasmin manga (un)

		Q	QTD
Quantidade	Q	4,00000000	4,00
			4,00

1.3.8.2. 00038639 - MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* CM (UN)

		Q	QTD
Quantidade	Q	12,00000000	12,00
			12,00


1.3.8.3. S10234 - Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (m2)

		Q	QTD
Quantidade	Q	8,86000000	8,86
			8,86

1.3.8.4. C4663 - BARBACÃ C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA (UN)

		Q	QTD
Playground	Q	3,00000000	3,00
			3,00

1.3.9.1. INS-367152 - PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-BALANÇO HORIZONTAL - TRONCO - REF BICHO PAU -COLOCADO (UND)

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO																			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%																
LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/11</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2022/11 COM DESONERAÇÃO</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td>SIURB</td> <td>2022/07 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2022</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	REF.	ORSE	2022/11	02/2023	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	Composição	PRÓPRIA		
FORTE	VERSÃO	REF.																			
ORSE	2022/11	02/2023																			
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021																			
SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022																			
SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022																			
Composição	PRÓPRIA																				
UNIDADES:	1.0UN																				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50																				

	Q	QTD
Quantidade	Q	1,00000000
		1,00

1.3.9.2. 79820 - PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM RAMPAS ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO-COLOCADO (Un)

	Q	QTD
Quantidade	Q	1,00000000
		1,00

1.3.9.3. S09160 - Brinquedo - Gira-gira (carrossel $\varnothing=1,70m$), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar (un)

	Q	QTD
Quantidade	Q	1,00000000
		1,00

1.3.9.4. I09439 - Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado (un)

	Q	QTD
Quantidade	Q	1,00000000
		1,00

1.3.9.5. S09148 - Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01 (un)

	Q	QTD
Quantidade	Q	1,00000000
		1,00

1.3.9.6. I09438 - Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado (un)

	Q	QTD
Quantidade	Q	2,00000000
		2,00

1.3.9.7. S12447 - Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01 (un)

	Q	QTD
Quantidade	Q	1,00000000
		1,00

1.3.10.1. S00093 - Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte (m3)


	C	H	L	QTD
LETREIRO	C*L*H	3,63000000	1,20000000	0,50000000
				2,18

1.3.10.2. COM-69468753 - PINTURA DE PEDRAS DECORATIVAS COM VERNIZ DE POLIURETANO FOSCO, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS. (M2)

	C	F	H	QTD
LETREIRO	C*H*F	3,63000000	2,00000000	1,20000000
				8,71

1.3.10.3. I10968 - Refletor Super Led, corpo em alumínio, potência 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar (un)

	Q	QTD
QUANTIDADE	Q	4,00000000
		4,00

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

	Q	QTD
		4,00

1.3.11.1. S12190 - Complemento Guarda-corpo Simples em tubo ferro galvanizado, h=1,10m(2.1/2") e h=0,87m/0,47m(1.1/2"), com barras verticais a cada 1,50m (1.1/2") soldadas sobre a existente(Obra Ginásio Constâncio Vieira - Aracaju/SE) - Rev 01 (m)

	C	QTD
Guarda-corpo	C	9,00000000
		9,00

1.3.11.2. I00251 - Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m (un)

	Q	QTD
Quantidade de bancos	Q	10,00000000
		10,00


1.3.11.3. PMSG 010 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE (UNID)

	Q	QTD
Quantidade	Q	1,00000000
		1,00

1.3.11.4. COMP-65642936 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DE OBRA (M2) - (BASEADO EM SETOP, REF. ED-50266 (M2)

	Q	QTD
Quantidade	Q	259,21000000
		259,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

1.1.1. S00051 - Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,00000000	3,65	3,65
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,78	7,56
TOTAL Encargos Complementares:						11,21

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	4,00000000	9,89	39,56
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	1,00000000	3,49	3,49
I04813S	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de *2,4 x 1,2* m (sem postes para fixação)	ORSE	m2	1,00000000	275,00	275,00
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,15000000	19,33	2,90
TOTAL Material:						320,95

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,48	14,48
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,23	20,46
TOTAL Mão de Obra:						34,94
VALOR:						367,10

1.2.1.1. COMP-50007531 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000000337	Arame Recozido 18bwg, 1,25 mm (0,01kg/m)	SINAPI	kg	0,02000000	0,19	0,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,12000000	14,16	1,70
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,01000000	24,00	0,24
00010567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10670000	16,00	1,71
TOTAL Material:						3,65


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	19,26	1,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	15,47	1,55
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,48
VALOR:						7,13

1.2.2.1. S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,78	11,34
TOTAL Encargos Complementares:						11,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	10,23	30,69
TOTAL Mão de Obra:						30,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

VALOR:	42,03
---------------	--------------

1.2.3.1. 95240 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	19,58	3,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04440000	15,47	0,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,88

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	368,65	12,50
TOTAL Serviço:						12,50


VALOR:	16,38
---------------	--------------

1.2.3.2. 95952 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, (SAPATAS), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	481,19	530,75
TOTAL Material:						530,75

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	16,53	3,80
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	13,42	13,42
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	15,76	2,52
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	18,48	9,42
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	15,88	9,85
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,47000000	13,40	113,50
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,78000000	12,96	139,71
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,83000000	13,65	11,33
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,49000000	12,12	199,86
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,53000000	10,34	108,88
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,85000000	10,12	38,96
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,43000000	11,61	4,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORNE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	


92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,82000000	11,51	9,44
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,83000000	13,75	80,16
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,09000000	13,31	1,20
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,13000000	13,95	99,46
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	100,05	33,02
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	29,68	29,68
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	46,26	21,74
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	31,76	51,13
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	113,53	95,37
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	46,74	128,07
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57000000	174,07	99,22
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,87000000	114,22	213,59
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,21000000	156,35	32,83
					TOTAL Serviço:	1.551,15
					VALOR:	2.081,90

1.2.3.3. 95952 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL (ARANQUE DE PILARES), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	481,19	530,75
TOTAL Material:					530,75	


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	16,53	3,80
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	13,42	13,42
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	15,76	2,52
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	18,48	9,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	15,88	9,85
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,47000000	13,40	113,50
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,78000000	12,96	139,71
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,83000000	13,65	11,33
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,49000000	12,12	199,86
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,53000000	10,34	108,88
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,85000000	10,12	38,96
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,43000000	11,61	4,99
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,82000000	11,51	9,44
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,83000000	13,75	80,16
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,09000000	13,31	1,20
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,13000000	13,95	99,46
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	100,05	33,02
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	29,68	29,68
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	46,26	21,74
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	31,76	51,13
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	113,53	95,37
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	46,74	128,07
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57000000	174,07	99,22
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,87000000	114,22	213,59
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,21000000	156,35	32,83
TOTAL Serviço:						1.551,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		


VALOR:	2.081,90
---------------	-----------------

1.2.3.4. 95952 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (VIGA BALDRAME), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	481,19	530,75
TOTAL Material:						530,75

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	16,53	3,80
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	13,42	13,42
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	15,76	2,52
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	18,48	9,42
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	15,88	9,85
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,47000000	13,40	113,50
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,78000000	12,96	139,71
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,83000000	13,65	11,33
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,49000000	12,12	199,86
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,53000000	10,34	108,88
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,85000000	10,12	38,96
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,43000000	11,61	4,99
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,82000000	11,51	9,44
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,83000000	13,75	80,16
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,09000000	13,31	1,20
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,13000000	13,95	99,46
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	100,05	33,02
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	29,68	29,68
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	46,26	21,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	


Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	31,76	51,13
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	113,53	95,37
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	46,74	128,07
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57000000	174,07	99,22
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,87000000	114,22	213,59
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,21000000	156,35	32,83
TOTAL Serviço:						1.551,15
VALOR:						2.081,90

1.2.4.1. 95952 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (PILARES), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICIO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	481,19	530,75
TOTAL Material:					530,75	

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	16,53	3,80
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	13,42	13,42
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	15,76	2,52
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	18,48	9,42
95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	15,88	9,85
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,47000000	13,40	113,50
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,78000000	12,96	139,71
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,83000000	13,65	11,33
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,49000000	12,12	199,86
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,53000000	10,34	108,88
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,85000000	10,12	38,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	


92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,43000000	11,61	4,99
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,82000000	11,51	9,44
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,83000000	13,75	80,16
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,09000000	13,31	1,20
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,13000000	13,95	99,46
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	100,05	33,02
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	29,68	29,68
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	46,26	21,74
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	31,76	51,13
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	113,53	95,37
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	46,74	128,07
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57000000	174,07	99,22
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,87000000	114,22	213,59
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,21000000	156,35	32,83
TOTAL Serviço:						1.551,15
VALOR:						2.081,90

1.2.4.2. 95952 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (VIGA SUPERIOR), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	481,19	530,75
TOTAL Material:					530,75	


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,23000000	16,53	3,80
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,00000000	13,42	13,42
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,16000000	15,76	2,52
95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,51000000	18,48	9,42

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	SINAPI	KG	0,62000000	15,88	9,85
92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,47000000	13,40	113,50
92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,78000000	12,96	139,71
92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,83000000	13,65	11,33
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,49000000	12,12	199,86
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	10,53000000	10,34	108,88
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	3,85000000	10,12	38,96
92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,43000000	11,61	4,99
92766	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,82000000	11,51	9,44
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	5,83000000	13,75	80,16
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,09000000	13,31	1,20
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	7,13000000	13,95	99,46
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	0,33000000	100,05	33,02
103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	1,00000000	29,68	29,68
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,47000000	46,26	21,74
92522	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,61000000	31,76	51,13
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,84000000	113,53	95,37
92427	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	2,74000000	46,74	128,07
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,57000000	174,07	99,22
92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	1,87000000	114,22	213,59
101982	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "U" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	SINAPI	M2	0,21000000	156,35	32,83
TOTAL Serviço:						1.551,15

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

VALOR: 2.081,90

1.2.4.3. 93188 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00500000	9,18	0,05
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,22200000	14,16	17,30
TOTAL Material:						18,67

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38600000	19,58	7,56
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19300000	15,47	2,99
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,55

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01200000	437,77	5,25
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,30800000	10,60	3,26
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,30000000	143,57	43,07
TOTAL Serviço:						51,58

VALOR: 80,80


1.2.4.4. 93187 - VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	9,18	0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,22000000	14,16	3,12
TOTAL Material:						4,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	19,58	7,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	15,47	2,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	437,77	10,51
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	11,18	8,83
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	143,57	57,43
TOTAL Serviço:						76,77

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

VALOR: 91,10

1.2.4.5. 93197 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00700000	9,18	0,06
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	6,00000000	0,22	1,32
TOTAL Material:						1,38

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	19,58	7,05
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	15,47	2,78
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,83

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,02400000	437,77	10,51
92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,49000000	11,06	5,42
92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,40000000	143,57	57,43
TOTAL Serviço:						73,36

VALOR: 84,57

1.2.4.6. 93205 - CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000659	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	2,48	13,24
TOTAL Material:						13,24


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25300000	19,58	4,95
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12600000	15,47	1,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						6,90

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00140000	458,54	0,64
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	0,79000000	11,18	8,83
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01140000	524,27	5,98
TOTAL Serviço:						15,45

VALOR: 35,59

1.2.5.1. S09442 - Impermeabilização - Aplicação de Frioasfalto - 01 demão (m2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553	Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,40000000	3,85	1,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	3,78	0,76
TOTAL Encargos Complementares:						2,30

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I08208	Frioasfalto Vedacit ou similar	ORSE	kg	1,00000000	12,38	12,38
TOTAL Material:						12,38

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S	Pintor (horista)	ORSE	h	0,40000000	14,48	5,79
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	10,23	2,05
TOTAL Mão de Obra:						7,84

VALOR:	22,52
---------------	--------------

1.2.6.1. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	0,70	19,82
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	40,33	0,20
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	2,63	1,10
TOTAL Material:						21,12

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	19,58	31,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	15,47	12,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						43,97


Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	477,88	4,35
TOTAL Serviço:						4,35
VALOR:						69,44

1.2.7.1. 87878 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	19,58	1,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	15,47	0,39
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,72

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	571,06	2,11
TOTAL Serviço:						2,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

VALOR:	3,83
---------------	-------------

1.2.7.2. 89173 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	28,83	4,44
87527 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	32,59	3,65
87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	29,82	21,88
TOTAL Serviço:					29,97
VALOR:					29,97


1.2.7.3. 87272 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	6,14000000	0,75	4,61
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,22000000	4,40	0,97
00000536 REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,09000000	43,99	47,95
TOTAL Material:					53,53
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,97000000	19,48	18,90
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48000000	15,47	7,43
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					26,33
VALOR:					79,86

1.2.7.4. 87248 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,75	3,65
00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	33,00	34,98
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	4,40	1,06
TOTAL Material:					39,69
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	19,48	4,68
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	15,47	2,32
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					7,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

VALOR: 46,69

1.2.8.1. C4456 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	8,28	6,13
I8283 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	48,77	48,77
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	12,61	16,39
I1728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	13,80	0,41
I1846 SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,74	4,60
I1916 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	10,01	6,51
TOTAL Material:					82,81

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,92	7,32
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,65	5,48
TOTAL Mão de Obra:					12,80

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	396,22	15,85
C1603 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	229,78	9,19
TOTAL Serviço:					25,04

VALOR: 120,65

1.2.8.2. S13028 - Impermeabilização com vedlaje da Rebotec ou similar, para lajes, 01 demão (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10553 Encargos Complementares - Pintor	ORSE	h	0,07000000	3,85	0,27
TOTAL Encargos Complementares:					0,27

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13730 VedaLaje Rebotec 15kg ou similar	ORSE	kg	0,50000000	19,33	9,67
TOTAL Material:					9,67


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04783S Pintor (horista)	ORSE	h	0,07000000	14,48	1,01
TOTAL Mão de Obra:					1,01

VALOR: 10,95

1.2.8.3. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405 CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,73	20,06
I6519 LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,13	24,11
I1724 PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,54	1,86
I1824 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,73

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,71	23,43
TOTAL Material:						74,19

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,89	16,89
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,92	20,92
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,92	23,01
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,65	17,22
TOTAL Mão de Obra:						78,04
VALOR:						152,22

1.2.8.4. 94207 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00690000	15,74	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00500000	16,58	0,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,19

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	SINAPI	CJ	1,27000000	0,29	0,37
00004302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	SINAPI	UN	1,27000000	4,37	5,55
00007194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	M2	1,27500000	36,46	46,49
TOTAL Material:						52,41


Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	15,47	2,32
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	19,07	2,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,51
VALOR:						57,11

1.2.8.5. 92543 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00640000	15,74	0,10
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00460000	16,58	0,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,18

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	24,60	0,74
00004425	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	0,63400000	22,21	14,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

TOTAL Material:	14,82
-----------------	-------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06500000	15,37	1,00
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11800000	19,26	2,27
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						3,27
VALOR:						18,27

1.2.8.6. C3970 - FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18288	FORRO DE GESSO CONVENCIONAL (60x60)cm COM TIRO E ARAME GALVANIZADO ENCAPADO	SEINFRA	M2	1,00000000	30,40	30,40
TOTAL Material:					30,40	
VALOR:					30,40	


1.2.9.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,79	3,81
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	M	6,85040000	65,99	452,06
00004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	532,95	532,95
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	45,80	40,44
TOTAL Material:					1.029,26	
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	19,58	6,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17790000	15,47	2,75
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,73
VALOR:						1.038,99

1.2.9.2. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19142	JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL)	SEINFRA	UN	1,00000000	327,26	327,26
TOTAL Material:					327,26	
Mão de Obra						
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	20,92	52,30
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	15,65	23,48
TOTAL Mão de Obra:						75,78
Serviço						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02100000	862,02	18,10
TOTAL Serviço:						18,10
VALOR:						421,12

1.2.9.3. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	52,50	52,50
TOTAL Material:					52,50	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,89	33,78
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,92	41,84
TOTAL Mão de Obra:					75,62	
VALOR:						128,12

1.2.10.1. 95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27180000	19,58	5,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07410000	15,47	1,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					6,47	


Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	368,65	20,83
TOTAL Serviço:					20,83	
VALOR:						27,30

1.2.10.2. 94779 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,11370000	40,18	4,57
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,11190000	43,61	4,88
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,77440000	35,00	27,10
TOTAL Serviço:					36,55	
VALOR:						36,55

1.2.10.3. 89171 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PROPRIA	


(M2)						
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,33650000	51,16	17,22
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,60870000	46,69	28,42
87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,05480000	56,84	3,11
TOTAL Serviço:						48,75
VALOR:						48,75

1.2.11.1. 88485 - APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	9,52	1,52
TOTAL Material:						1,52
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	20,83	0,81
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	15,47	0,22
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,03
VALOR:						2,55

1.2.11.2. 96130 - APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,06000000	1,05	0,06
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,04304000	5,61	5,85
TOTAL Material:						5,91
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42900000	20,83	8,94
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10700000	15,47	1,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						10,60
VALOR:						16,51

1.2.11.3. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	18,79	6,20
TOTAL Material:						6,20
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	20,83	3,90
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,47	1,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,97
--	------

VALOR:	11,17
---------------	--------------

1.2.11.4. S02291 - Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores. Rev 03_04/2022 (m2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S08623 Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa corrida - R1	ORSE	m2	1,00000000	14,53	14,53
S02285 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA latex para interiores - cores convencionais - Rev 03	ORSE	m2	1,00000000	13,08	13,08
S02281 Preparo de superfície com lixamento e aplicação de 01 demão de líquido selador	ORSE	m2	1,00000000	6,55	6,55
TOTAL Serviço:					34,16

VALOR:	34,16
---------------	--------------

1.2.12.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466 CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	9,96	21,31
89366 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	14,96	14,96
89362 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,18000000	6,91	8,15
90443 RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	9,50	20,33
89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,89000000	9,63	8,57
89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,14000000	18,05	38,63
TOTAL Serviço:					111,95

VALOR:	111,95
---------------	---------------

1.2.12.2. C4595 - CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8576 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO CAP. 310 L COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00000000	214,99	214,99
TOTAL Material:					214,99


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,65	10,96
TOTAL Mão de Obra:					10,96

VALOR:	225,94
---------------	---------------

1.2.12.3. 88503 - ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000068 ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	SINAPI	UN	2,00000000	26,07	52,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

Quantidade	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000087	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	23,94	23,94
00000067	ADAPTADOR PVC, ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	SINAPI	UN	1,00000000	18,91	18,91
00000119	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BSNAGA COM 75 GR	SINAPI	UN	0,40000000	7,00	2,80
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,30000000	2,32	0,70
00003536	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,82	2,82
00011675	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	24,47	24,47
00007140	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	SINAPI	UN	1,00000000	4,39	4,39
00011829	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	SINAPI	UN	1,00000000	35,11	35,11
00009868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,50000000	4,83	7,25
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	2,00000000	10,42	20,84
TOTAL Material:						193,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,70000000	14,90	114,73
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,70000000	18,85	145,15
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						259,88
VALOR:						453,25


1.2.13.1. S01679 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	3,70	2,41
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	3,78	2,46
TOTAL Encargos Complementares:						4,87

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	72,41	2,82
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	2,59	7,77
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	2,34	7,02
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	0,85	0,17
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	63,50	5,72
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	69,74	4,18
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	ORSE	m	4,00000000	7,21	28,84
TOTAL Material:						56,52

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	14,48	9,41
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,65000000	10,23	6,65
TOTAL Mão de Obra:						16,06
VALOR:						77,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

1.2.13.2. S01678 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 50 mm (pias de cozinha, máquinas de lavar, etc...) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,30000000	3,70	1,11
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,30000000	3,78	1,13
TOTAL Encargos Complementares:						2,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	72,41	1,09
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	19,24	0,96
I03518S	Joelho pvc, soldavel, pb, 45 graus, dn 50 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	4,20	12,60
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	0,85	0,17
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,06000000	63,50	3,81
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,02300000	69,74	1,60
I07097S	Te sanitario, pvc, dn 50 x 50 mm, serie normal, para esgotopredial	ORSE	un	1,00000000	8,32	8,32
I09838S	Tubo pvc serie normal, dn 50 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	8,00000000	11,91	95,28
TOTAL Material:						123,83

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,30000000	14,48	4,34
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,30000000	10,23	3,07
TOTAL Mão de Obra:						7,41
VALOR:						133,48


1.2.13.3. S01683 - Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) (pt)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	3,70	1,48
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	3,78	1,51
TOTAL Encargos Complementares:						2,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	72,41	1,09
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	19,24	0,96
I03520S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	2,00000000	9,20	18,40
I10908S	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	21,13	21,13
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	16,51	66,04
TOTAL Material:						107,62

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	14,48	5,79
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	10,23	4,09
TOTAL Mão de Obra:						9,88
VALOR:						120,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

1.2.13.4. S01703 - Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	3,70	1,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,78	1,89
TOTAL Encargos Complementares:						3,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01907	Ralo sifonado pvc, quadrado, d = 100 x 52 x 40mm, ref.nº20, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	ORSE	un	1,00000000	19,08	19,08
TOTAL Material:						19,08

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	14,48	7,24
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,23	5,12
TOTAL Mão de Obra:						12,36
VALOR:						35,17

1.2.13.5. 74104/001 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,80000000	0,70	0,56
INS-537112	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	Composições	UND	1,00000000	22,09	22,09
00007258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	SINAPI	UN	75,88600000	0,60	45,53
TOTAL Material:						68,18


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,90000000	19,58	37,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,65000000	15,47	25,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						62,73

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02280000	468,38	10,68
88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,01650000	438,99	7,24
94969	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,01800000	406,05	7,31
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	0,21600000	61,20	13,22
TOTAL Serviço:						38,45
VALOR:						169,36

1.2.13.6. C4162 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	152,08	912,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição		PRÓPRIA	

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	67,50	7,36
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	0,56	40,82
I7966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	185,47	185,47
I7965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	206,17	412,34
TOTAL Material:						1.558,47


Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	20,92	188,28
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	15,65	78,25
TOTAL Mão de Obra:					266,53

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C2781 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	54,77	440,35
C2860 LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	106,27	24,44
C2862 LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	118,92	27,35
C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	26,60	146,83
C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	33,07	132,28
TOTAL Serviço:					771,25
VALOR:					2.596,22

1.2.14.1. 91789 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
91191 CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,03330000	4,06	0,14
90437 FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,03330000	25,41	0,85
89582 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,01890000	33,17	0,63
89524 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,08930000	30,48	2,72
89581 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,09610000	32,66	3,14
89522 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,02220000	29,97	0,67
89692 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00150000	103,06	0,15
89685 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,00290000	61,09	0,18
89599 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,26090000	23,66	6,17
89547 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,07450000	21,85	1,63
90454 PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09170000	4,66	0,43

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,07520000	32,48	2,44
89687	TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,04070000	51,85	2,11
89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	M	0,86000000	28,60	24,60
89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	M	0,14000000	36,87	5,16
TOTAL Serviço:						51,02
VALOR:						51,02

1.2.15.1. S104473S - Composição paramétrica de ponto elétrico de iluminação, com interruptor simples, em edifício residencial com eletroduto embutido em rasgos nas paredes, incluso tomada, eletroduto, cabo, rasgo e chumbamento (sem luminária e lâmpada). af_11/2022 (un)


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S91924S	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	m	10,71140000	2,87	30,74
S91926S	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm ² , anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	m	1,47860000	4,19	6,20
S91937S	Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	un	1,00000000	9,87	9,87
S91940S	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), pvc, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	un	1,00000000	13,26	13,26
S90466S	Chumbamento linear em alvenaria para ramais/distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015	ORSE	m	1,24290000	11,81	14,68
S91845S	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	m	2,21710000	8,10	17,96
S91855S	Eletroduto flexível corrugado reforçado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	m	1,24290000	10,17	12,64
S91953S	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	ORSE	un	1,00000000	21,76	21,76
S90456S	Quebra em alvenaria para instalação de caixa de tomada (4x4 ou 4x2). af_05/2015	ORSE	un	1,00000000	3,68	3,68
S90447S	Rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm. af_05/2015	ORSE	m	1,24290000	5,74	7,13
TOTAL Serviço:					137,92	
VALOR:					137,92	

1.2.15.2. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
TOTAL Material:					9,50	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,89	5,07
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,92	6,28
TOTAL Mão de Obra:					11,35	
VALOR:					20,85	

1.2.15.3. 101876 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES -

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039795	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	SINAPI	UN	1,00000000	65,75	65,75
TOTAL Material:						65,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	15,78	5,14
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32590000	19,80	6,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,59
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00440000	577,77	2,54
TOTAL Serviço:						2,54
VALOR:						79,88

1.2.15.4. S00337 - Quadro de medição monofásica (até 6 kva) com caixa em noril (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	4,00000000	3,62	14,48
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	4,00000000	3,78	15,12
TOTAL Encargos Complementares:						29,60


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00207	Arruela de alumínio p/eletroduto d= 3/4"	ORSE	un	3,00000000	0,60	1,80
I39175S	Bucha em alumínio, com rosca, de 3/4", para eletroduto	ORSE	un	3,00000000	1,24	3,72
I00435	Caixa de medição monofásica, em noril (policarbonato)	ORSE	un	1,00000000	49,00	49,00
I00663	Conector p/ haste de aterramento 3/4"	ORSE	un	1,00000000	7,00	7,00
I00866	Eletroduto condutete pvc rígido, d= 3/4"	ORSE	m	1,50000000	6,50	9,75
I00965	Fio de cobre nu tipo cordoalha para aterramento - 10mm ²	ORSE	m	2,00000000	5,31	10,62
I00940S	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, seção nominal 6 mm ²	ORSE	m	1,00000000	6,14	6,14
I03490	Haste cobreada copperweld p/ aterramento 254 micr d= 5/8" x 2,40 m	ORSE	un	1,00000000	29,60	29,60
TOTAL Material:						117,63

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	4,00000000	14,48	57,92
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	4,00000000	10,23	40,92
TOTAL Mão de Obra:						98,84
VALOR:						246,06

1.2.15.5. 97592 - Luminária tipo plafon, com 1 lâmpada de led 15W- Fornecimento e instalação (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-381202	Lâmpada de led 15W	Cotação	und	1,00000000	16,20	16,20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

00003803	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	68,71	68,71
TOTAL Material:						84,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,28000000	15,78	4,42
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,69000000	19,80	13,66
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						18,08
VALOR:						102,99

1.2.16.1. S02107 - Pia de cozinha com bancada em granito corumba, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	3,00000000	3,70	11,10
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	3,00000000	3,68	11,04
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,78	11,34
TOTAL Encargos Complementares:						33,48

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,20000000	93,71	112,45
I11795S	Granito para bancada, polido, tipo andorinha/ quartz/ castelo/ corumba ou outros equivalentes da região, e= *2,5* cm	ORSE	m2	1,00000000	452,83	452,83
I02016	Sifão para pia de cozinha ou tanque, DECA ref. 1680.C112, acabamento cromado 1 1/2 x 1 1/2 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	178,60	178,60
I02258	Torneira p/ pia cozinha d=1/2" (Linha Standard, Deca, ref.1159-C39 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	168,90	168,90
TOTAL Material:						912,78


Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	3,00000000	14,48	43,44
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	3,00000000	14,48	43,44
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	10,23	30,69
TOTAL Mão de Obra:						117,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00141	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	4,80000000	12,62	60,58
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06000000	548,68	32,92
TOTAL Serviço:						93,50
VALOR:						1.157,31

1.2.16.2. S12290 - Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada. (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,00000000	3,70	7,40
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	2,00000000	3,68	7,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,00000000	3,78	7,56
TOTAL Encargos Complementares:						22,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00718	Cuba de embutir oval branca (Deca - ref. L-37 ou similar)	ORSE	un	1,00000000	72,90	72,90
I11683S	Engate / rabicho flexível inox 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	43,57	43,57
I12057	Furo em bancada de mármore ou granito para colocação de torneira ou válvula	ORSE	un	1,00000000	17,17	17,17
I09964	Perfil Alumínio, Tubo Retangular 50,80mm x 25,40mm x 1,20mm (0,484kg/m)	ORSE	m	1,20000000	19,61	23,53
I12056	Rasgo em bancada de mármore ou granito para colocação de cuba	ORSE	un	1,00000000	114,51	114,51
I07479	Rodopia em granito cinza andorinha, l=10cm, e=2cm, com acabamento aboleado	ORSE	m	0,80000000	50,50	40,40
I06136S	Sifão em metal cromado para pia ou lavatório, 1 x 1.1/2 "	ORSE	un	1,00000000	190,00	190,00
I02585	Tampo/bancada de granito cinza andorinha, e=2cm	ORSE	m2	0,48000000	406,62	195,18
I12051	Testeira em granito cinza andorinha, l=4 cm (de topo) - fornecimento e colocação	ORSE	m	2,00000000	30,80	61,60
I02257	Torneira para lavatório cromada, DECA, linha targa 1190C40 ou similar	ORSE	un	1,00000000	85,93	85,93
I02384	Válvula de escoamento para lavatório, DECA 1602C ou similar	ORSE	un	1,00000000	52,68	52,68
TOTAL Material:						897,47

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	2,00000000	14,48	28,96
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	2,00000000	14,48	28,96
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,00000000	10,23	20,46
TOTAL Mão de Obra:						78,38
VALOR:						998,17

1.2.16.3. 89352 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00840000	8,55	0,07
00006020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	32,21	32,21
TOTAL Material:						32,28


Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	14,90	1,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07190000	18,85	1,36
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						2,43
VALOR:						34,71

1.2.16.4. 95546 - KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 3 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011703	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	17,95	17,95
00021101	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA	SINAPI	UN	1,00000000	13,71	13,71
00011757	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	SINAPI	UN	1,00000000	17,50	17,50
TOTAL Material:						49,16

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,59770000	15,47	9,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						9,25
VALOR:						58,41

1.2.16.5. S03683 - Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, DECA, linha targa 1159C40 ou similar - Rev 01 (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,50000000	3,70	1,85
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,50000000	3,78	1,89
TOTAL Encargos Complementares:						3,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,50000000	0,22	0,11
I13983S	Torneira metálica cromada, reta, de parede, para cozinha, com arejador, padrão popular, 1/2 " ou 3/4 " (ref 1159 / 1160)	ORSE	un	1,00000000	78,94	78,94
TOTAL Material:						79,05

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	0,50000000	14,48	7,24
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,50000000	10,23	5,12
TOTAL Mão de Obra:						12,36
VALOR:						95,14


1.2.16.6. S04765 - Vaso sanitário c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,50000000	3,70	9,25
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	3,78	9,45
TOTAL Encargos Complementares:						18,70

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06138S	Anel de vedação, pvc flexível, 100 mm, para saída de bacia / vaso sanitário	ORSE	un	1,00000000	9,77	9,77
I00377S	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	ORSE	un	1,00000000	35,90	35,90
I06141S	Engate/rabicho flexível plástico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	4,84	4,84
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,60000000	0,22	0,13
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	27,90	27,90
I04472	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar	ORSE	un	1,00000000	297,03	297,03
TOTAL Material:						375,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	h	2,50000000	14,48	36,20
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,50000000	10,23	25,58
TOTAL Mão de Obra:						61,78
VALOR:						456,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORNTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

1.2.17.1. 9537 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	13,58	0,68
TOTAL Material:						0,68

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08400000	15,47	1,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						1,30
VALOR:						1,98

1.3.1.1. S04175 - Locação de praças com piquetes de madeira (M2)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,01000000	3,78	0,04
TOTAL Encargos Complementares:						0,04

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	0,02400000	9,89	0,24
I01886	Prego 1 1/2" x 13 (15 x 18)	ORSE	kg	0,00050000	21,65	0,01
TOTAL Material:						0,25

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00048	Auxiliar topografia - SICRO	ORSE	h	0,00500000	19,03	0,10
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,01000000	10,23	0,10
I00070	Topógrafo - SICRO	ORSE	h	0,00500000	32,29	0,16
TOTAL Mão de Obra:						0,36
VALOR:						0,65

1.3.2.1. S02497 - Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (m3)


Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	3,00000000	3,78	11,34
TOTAL Encargos Complementares:						11,34

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	3,00000000	10,23	30,69
TOTAL Mão de Obra:						30,69
VALOR:						42,03

1.3.2.2. 73904/001 - ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO. (M3)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	SINAPI	M3	1,00000000	102,24	102,24
TOTAL Material:						102,24

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição		PRÓPRIA	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	15,47	46,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						46,41
VALOR:						148,65

1.3.3.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	22,44	0,67
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,67


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	9,50	20,71
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	10,05	0,40
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	74,72	5,98
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	67,50	5,74
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	76,19	2,29
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	0,56	25,20
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,06	9,91
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	73,90	0,74
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	5,76	2,59
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	0,58	10,44
12098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	3,15	2,74
TOTAL Material:						103,74

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	16,89	2,53
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,22000000	16,89	3,72
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,92	3,14
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	20,92	66,94
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,75000000	20,92	15,69
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	15,65	81,38
TOTAL Mão de Obra:						173,40
VALOR:						277,80

1.3.3.2. COM-71907014 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOSCERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROSHORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTASDE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CALE AREIA MEDIA)-SEM TELA (M2)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-24929682	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE 1 VEZ COM BLOCOS CERAMICOS FURADOS 9 X 19 X 19 CM FUROS HORIZONTAIS, ESPESSURA DA PAREDE 19 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA)-SEM TELA	Composições	M2	1,00000000	54,23	54,23
TOTAL Serviço:						54,23
VALOR:						54,23

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

1.3.4.1. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	1,21	0,17
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	9,50	0,47
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	0,58	0,11
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	8,10	0,03
TOTAL Equipamento Custo Horário:						0,78

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	110,00	6,25
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	37,28	38,40
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	112,76	1,11
TOTAL Material:						45,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	19,44	7,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	15,47	5,76
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,00
VALOR:						59,54


1.3.4.2. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X10X08X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00650000	110,00	0,72
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 0,8 M, *30 X 10/ 08* CM (H X L1/L2)	Cotação	und	1,25000000	14,00	17,50
TOTAL Material:						18,22

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	19,58	7,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	15,47	6,03
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						13,67

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00170000	588,35	1,00
TOTAL Serviço:						1,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

VALOR:	32,89
---------------	--------------

1.3.4.3. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE BRITADO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	19,26	2,61
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	19,58	4,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	15,47	5,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						12,47

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,07280000	445,43	32,43
TOTAL Serviço:						32,43

VALOR:	44,90
---------------	--------------

1.3.5.1. C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	1,15	0,35
TOTAL Material:						0,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	20,92	4,18
TOTAL Mão de Obra:						4,18

VALOR:	4,53
---------------	-------------

1.3.5.2. 74245/001 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,17000000	12,60	2,14
TOTAL Material:						2,14


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	20,83	7,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	15,47	3,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						11,16

VALOR:	13,30
---------------	--------------

1.3.6.1. 89957 - PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	9,96	21,31
89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,00000000	14,96	14,96

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	1,18000000	6,91	8,15
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	2,14000000	9,50	20,33
89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	UN	0,89000000	9,63	8,57
89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	2,14000000	18,05	38,63
					TOTAL Serviço:	111,95
					VALOR:	111,95

1.3.6.2. C2506 - TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,28	0,28
I2133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,10	14,10
					TOTAL Material:	14,38
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	16,89	8,45
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	20,47	5,12
					TOTAL Mão de Obra:	13,57
					VALOR:	27,94

1.3.7.1. 91871 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	5,16	5,25
					TOTAL Material:	5,25
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	15,78	2,68
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	19,80	3,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	6,05
					VALOR:	11,30


1.3.7.2. I00421 - Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 6,0 mm2, 450/750v (m)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00421	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 6,0 mm2, 450/750v	ORSE	m	1,00000000	15,87	15,87
					TOTAL Material:	15,87
					VALOR:	15,87

1.3.7.3. COMP-141612 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9M, CARGA NOMINAL DE 150DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (UND)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 <p>PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO</p>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,07300000	256,07	18,69
TOTAL Equipamento Custo Horário:						18,69

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	SINAPI	M	9,00000000	38,90	350,10
00005038	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	SINAPI	UN	1,00000000	472,70	472,70
TOTAL Material:						822,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,92400000	15,78	14,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00300000	19,80	59,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					74,04	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,14600000	369,49	53,95
TOTAL Serviço:					53,95	
VALOR:					969,48	

1.3.7.4. I00485 - Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00485	Caixa de passagem 30x30cm, em chapa de aço galvanizado p/eletrica	ORSE	un	1,00000000	92,00	92,00
TOTAL Material:						92,00
VALOR:						92,00


1.3.7.5. 101636 - BRAÇO DUPLO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,17760000	256,07	45,48
TOTAL Equipamento Custo Horário:					45,48	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-953475	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	COTAÇÃO	und	2,00000000	150,00	300,00
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	2,79	27,90
TOTAL Material:						327,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14600000	15,78	18,08
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,14600000	19,80	22,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					40,77	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

VALOR: 414,15

1.3.7.6. COM-99358090 - LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED 120 - 277 V CA / 60 HZ / 100 W / IP 66 / 12.100 IM / 152 LM/W / 5.000 K / FP >0,94 / IRC > 70 / 70.000 H (UN)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	3,62	3,62
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,78	3,78
TOTAL Encargos Complementares:						7,40

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-502702	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED 120 - 277 V CA / 60 HZ / 100 W / IP 66 / 12.100 IM / 152 LM/W / 5.000 K / FP >0,94 / IRC > 70 / 70.000 H	Composições	UN	1,00000000	1.250,00	1.250,00
TOTAL Material:						1.250,00

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	15,00	15,00
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	11,14	11,14
TOTAL Mão de Obra:						26,14
VALOR: 1.283,54						

1.3.7.7. S13159 - Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301 (Starlumen ou similar) (un)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,70000000	3,62	2,53
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,70000000	3,78	2,65
TOTAL Encargos Complementares:						5,18

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13949	Poste balizador para jardim, em alumínio preto, + LED 12 w branco frio St1301 (Starlumen ou similar)	ORSE	un	1,00000000	79,55	79,55
TOTAL Material:						79,55


Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,70000000	14,48	10,14
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,70000000	10,23	7,16
TOTAL Mão de Obra:						17,30
VALOR: 102,02						

1.3.7.8. I10821 - Padrão de medição de energia em caixa noril trifasica (obra: manutenção preventiva e corretiva do sist.energia de diversas pontes Aracaju e N.S.Socorro) (un)

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10821	Padrão de medição de energia em caixa noril trifasica (obra: manutenção preventiva e corretiva do sist.energia de diversas pontes Aracaju e N.S.Socorro)	ORSE	un	1,00000000	95,00	95,00
TOTAL Serviço:						95,00

VALOR: 95,00

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	


1.3.7.9. 101492 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001094	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	26,12	26,12
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	1,15	2,30
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,26	1,04
00034643	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	36,90	36,90
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	88,57	88,57
00011864	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	24,91	24,91
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	55,49	3,33
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	SINAPI	UN	1,00000000	3,51	3,51
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	UN	3,00000000	11,29	33,87
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	0,34	0,68
00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	3,81	0,63
TOTAL Material:						221,86

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38970000	15,78	6,15
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50780000	19,80	69,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						75,60

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00000000	468,64	468,64
92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	SINAPI	M	11,00000000	38,69	425,59
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	M	1,95000000	62,16	121,21
91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	15,56	15,56
91920	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	14,16	14,16
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	20,85	20,85
91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	6,05000000	18,80	113,74
96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	SINAPI	UN	1,00000000	92,64	92,64
91886	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	9,08	9,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

TOTAL Serviço:	1.281,47
----------------	----------

VALOR:	1.578,93
---------------	-----------------

1.3.7.10. I09450 - Pontaleta de aço galvanizado d=1 1/2", medindo 1,50m, para entrada de energia (un)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09450	Pontaleta de aço galvanizado d=1 1/2", medindo 1,50m, para entrada de energia	ORSE	un	1,00000000	45,50	45,50
TOTAL Material:						45,50
VALOR:						45,50

1.3.8.1. I02680 - Planta - Herbácea / jasmin manga (un)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02680	Planta - Herbácea / jasmin manga	ORSE	un	1,00000000	127,49	127,49
TOTAL Material:						127,49
VALOR:						127,49

1.3.8.2. 00038639 - MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* CM (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038639	MUDA DE ARBUSTO, BUXINHO, H= *50* CM	SINAPI	UN	1,00000000	413,79	413,79
TOTAL Material:						413,79
VALOR:						413,79

1.3.8.3. S10234 - Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (m2)


Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10581	Encargos Complementares - Jardineiro	ORSE	h	0,08000000	3,78	0,30
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,08000000	3,78	0,30
TOTAL Encargos Complementares:						0,60

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03800	Adubo mineral NPK (10-10-10)	ORSE	kg	0,10000000	3,86	0,39
I00140	Adubo orgânico bovino, cacau ou similar	ORSE	m3	0,00500000	21,00	0,11
I11005	Gramma esmeralda em placas	ORSE	m2	1,00000000	14,90	14,90
I02208	Terra vegetal	ORSE	m3	0,08000000	79,28	6,34
TOTAL Material:						21,74

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I44503S	Jardineiro (horista)	ORSE	h	0,08000000	11,33	0,91
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,08000000	10,23	0,82
TOTAL Mão de Obra:						1,73

VALOR:	24,07
---------------	--------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	


1.3.8.4. C4663 - BARBACÁ C/ TUBO PVC ESGOTO 100 mm, INCLUSIVE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR) E BRITA (UN)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,00400000	76,19	0,30
I8653	GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO 100% POLIÉSTER COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL MÍNIMA DE 8 kN/m (BIDIM RT-08 OU SIMILAR)	SEINFRA	M2	0,09000000	4,33	0,39
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	10,84	5,42
TOTAL Material:						6,11
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,08000000	15,65	1,25
TOTAL Mão de Obra:						1,25
VALOR:						7,36

1.3.9.1. INS-367152 - PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-BALANÇO HORIZONTAL - TRONCO - REF BICHO PAU -COLOCADO (UND)						
Geral		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-367152	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-BALANÇO HORIZONTAL - TRONCO - REF BICHO PAU -COLOCADO	Composições	UND	1,00000000	2.000,00	2.000,00
TOTAL Geral:						2.000,00
VALOR:						2.000,00

1.3.9.2. 79820 - PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO-COLOCADO (Un)						
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
79820	PLAYGROUND-BRINQUEDOS DE MADEIRA-CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO-COLOCADO	SIURB	Un	1,00000000	5.905,01	5.905,01
TOTAL Material:						5.905,01
VALOR:						5.905,01

1.3.9.3. S09160 - Brinquedo - Gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar (un)						
Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	3,68	3,68
TOTAL Encargos Complementares:						3,68
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09455	Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	ORSE	un	1,00000000	3.770,00	3.770,00
TOTAL Material:						3.770,00
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,48	14,48
TOTAL Mão de Obra:						14,48
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00124	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	0,18000000	482,32	86,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB		DATA : 19/04/2023		L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL: COMUNIDADE DE PRATA		BDI : 26,37%		L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB		FORTE	VERSÃO	REF.	
	UNIDADES: 1.0UN		ORSE	2022/11	02/2023	
	VALOR POR UNIDADE: R\$ 190.636,50		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022		
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022		
		Composição		PRÓPRIA		

S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,18000000	42,03	7,57
					TOTAL Serviço:	94,39
					VALOR:	3.882,55

1.3.9.4. I09439 - Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I09439	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	2.753,00	2.753,00
					TOTAL Material:	2.753,00
					VALOR:	2.753,00

1.3.9.5. S09148 - Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado - Rev 01 (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	3,68	3,68
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,78	3,78
					TOTAL Encargos Complementares:	7,46

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I09442	Equipamento de ginástica - simulador de caminhada duplo - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	4.130,00	4.130,00
					TOTAL Material:	4.130,00

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,48	14,48
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,23	10,23
					TOTAL Mão de Obra:	24,71

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,12800000	521,32	66,73
					TOTAL Serviço:	66,73
					VALOR:	4.228,90


1.3.9.6. I09438 - Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado (un)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I09438	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	2.581,00	2.581,00
					TOTAL Material:	2.581,00
					VALOR:	2.581,00

1.3.9.7. S12447 - Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado - Rev 01 (un)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	1,00000000	3,68	3,68
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	3,78	3,78
					TOTAL Encargos Complementares:	7,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I13282	Equipamento de ginástica - surf duplo - galvanizado	ORSE	un	1,00000000	2.667,00	2.667,00
TOTAL Material:						2.667,00

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	1,00000000	14,48	14,48
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	10,23	10,23
TOTAL Mão de Obra:						24,71

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00095	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,06400000	521,32	33,36
TOTAL Serviço:						33,36
VALOR:						2.732,53

1.3.10.1. S00093 - Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte (m3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	6,00000000	3,68	22,08
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	6,00000000	3,78	22,68
TOTAL Encargos Complementares:						44,76

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01715	Pedra de mão granítica	ORSE	m3	1,20000000	110,57	132,68
TOTAL Material:						132,68

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	6,00000000	14,48	86,88
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	6,00000000	10,23	61,38
TOTAL Mão de Obra:						148,26


Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01906	Argamassa cimento e areia traço t-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35z0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,30000000	404,04	121,21
TOTAL Serviço:						121,21
VALOR:						446,89

1.3.10.2. COM-69468753 - PINTURA DE PEDRAS DECORATIVAS COM VERNIZ DE POLIURETANO FOSCO, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS. (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01350000	17,88	0,24
00010481	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	SINAPI	L	0,09020000	32,12	2,90
TOTAL Material:						3,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23590000	20,83	4,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						4,91
VALOR:						8,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022
			Composição	PRÓPRIA	

1.3.10.3. I10968 - Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10968	Refletor Super Led, corpo em alumínio, potencia 10W, bivolt, temp.cor 6400K, IP-65, ref: FLC ou similar	ORSE	un	1,00000000	69,90	69,90
TOTAL Material:					69,90	
VALOR:					69,90	

1.3.11.1. S12190 - Complemento Guarda-corpo Simples em tubo ferro galvanizado, h=1,10m(2.1/2") e h=0,87m/0,47m(1.1/2"), com barras verticais a cada 1,50m (1.1/2") soldadas sobre a existente(Obra Ginásio Constâncio Vieira - Aracaju/SE) - Rev 01 (m)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I13025	Complemento Guarda-corpo Simples em tubo ferro galvanizado, h=1,10m(2.1/2") e h=0,87m/0,47m(1.1/2"), com barras verticais a cada 1,50m (2.1/2") soldadas sobre a existente(Obra Ginásio Constâncio Vieira - Aracaju/SE)	ORSE	m	1,00000000	150,00	150,00
TOTAL Serviço:					150,00	
VALOR:					150,00	

1.3.11.2. I00251 - Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00251	Banco de concreto c/ encosto de 1,50 x 0,40m	ORSE	un	1,00000000	175,00	175,00
TOTAL Material:					175,00	
VALOR:					175,00	


1.3.11.3. PMSG 010 - RAMPA DE ACESSIBILIDADE (UNID)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
PMSG 007	PISO TATIL EMPLACA CIMENTÍCEA DIRECIONAL EM ALERTA 25X25CM ASSENTADO COM ARGAMASSA	Composições	M2	1,13000000	57,42	64,88
74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	Composições	M3	0,65000000	93,65	60,87
TOTAL Geral:					125,75	


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,65000000	409,46	266,15
74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	SINAPI	M2	10,35000000	13,30	137,66
TOTAL Serviço:					403,81	
VALOR:					529,56	

1.3.11.4. COMP-65642936 - LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DE OBRA (M2) - (BASEADO EM SETOP, REF. ED-50266 (M2)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
COMP-65642936	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DE OBRA (M2) - (BASEADO EM SETOP, REF. ED-50266	Composições	M2	1,00000000	6,07	6,07
TOTAL Geral:					6,07	
VALOR:					6,07	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023		L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%		L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.	
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021	
			SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
			SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
			Composição	PRÓPRIA		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	190.636,50	30,96 %	39,45 %	29,59 %	100,00 %
			58.408,69	75.558,75	56.669,06	190.636,50
		190.636,50	58.408,69	75.558,75	56.669,06	190.636,50
			58.408,69	133.967,44	190.636,50	

COMPOSIÇÃO DO BDI					
 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%	
	LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	REF.
	UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11	02/2023
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO	12/2022	
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO	09/2022	
		Composição	PRÓPRIA		

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,74
	TOTAL	8,54

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	TOTAL	4,56

I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISSQN (5,00% sobre 40,00%)	2,00
	PIS	0,65
	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	4,50
	TOTAL	10,15

BDI = 26,37%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE DE PRATA NO MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO/PB	DATA : 19/04/2023	L.S. Hora: 85,69%
LOCAL:	COMUNIDADE DE PRATA	BDI : 26,37%	L.S. Mês: 48,16%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO
UNIDADES:	1.0UN	ORSE	2022/11
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 190.636,50	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2022/11 COM DESONERAÇÃO
		SIURB	2022/07 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			REF.
			02/2023
			05/2021
			12/2022
			09/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feriados	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,64	10,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	50,51	20,28
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10	3,17
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,52	7,38
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	8,86	3,70

Horista = 85,69%

Mensalista = 48,16%

A + B + C + D